ANNO LXXIII

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . . . 15$000
Por tres mezes vencidos. . . . . . 9$000
Por um anno adiantado. . . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . . 16$500
Por um anno adiantado. . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 30 de Abril, ás 11 horas e 15 minutos do dia (recebido na estação ás 3 horas e 25 minutos da tarde).

Hontem discutiram na Camara os Srs. José Marianno, Lourenço de Sá, Moreira Alves e Martins Junior a eleição do ... desse Estado.

Tambem discutio a eleição do 5.° o Sr. Gonçalves Maia, requerendo o Sr. João de Siqueira as actas de Cabrobó.

— A recepção dos chilenos foi aqui cousa nunca vista.

O Presidente da Republica, Sr. Dr. Prudente de Moraes, assistio do terraço do Flamengo a entrada da esquadra.

Durante a noite holophotearam o Pão de Assucar, onde tremulava a bandeira chilena; e as enormes fogueiras produziram effeito deslumbrante.

— Fóra da barra cahio ao mar um marinheiro do *Esmeralda*. Tudo parou, mas foi impossivel salval-o.

Rio de Janeiro, 30 de Abril, ás 5 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 25 minutos e entregue ás 9 horas e 25 minutos da noite).

Os chilenos desembarcaram em escaleres tripolados por aspirantes.

Foi esplendida a recepção no Arsenal de Marinha, indo em seguida os recemvindos a pé para a Escola Polytechnica com musicas.

Na rua do Coronel Moreira Cesar tornou-se impossivel o transito que se fazia no meio de confetti, de vivas e do hymno chileno. Na Polytechnica houve lunch; e depois o ministro do Chile foi apresentar os officiaes ao Sr. Presidente da Republica, Dr. Prudente de Moraes.

Todas as ruas estavam enfeitadas, sobresahindo aquella já mencionada e a de Gonçalves Dias, com muitos coretos.

— O ministro argentino parte a 4 do mez entrante para Buenos-Ayres.

— Foi posto em disponibilidade o 2.° secretario da legação de Paris, Luiz Ferreira de Abreu e o 1.° da legação de Columbia.

— A Camara reconheceu hoje o Dr. Julio de Mello.

— O Dr. Fernando Mendes despedio-se do Dr. Prudente de Moraes.

— Chegou o toureiro portuguez Alfredo Tinoco.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE MAIO DE 1897

Difficuldades da lavoura

A agricultura, dizem, atravessa uma crise assustadora; já não é devido somente aos onus que pesam sobre ella, como a elevação dos fretes, impostos fiscaes, altos salarios; é ainda a falta de capitaes que vem opprimil-a, a falta de tudo, portanto. O clamor levanta-se já por uma providencia, appella-se para o governo que suppõe-se ter a chave para resolver todos os problemas.

Custa-nos a comprehender a solução que possa ser dada. Porque ha falta de capitaes? se estes existiam não é manifesta ou bem conhecida a causa do seu desapparecimento; poderia este ter procurado nova direcção, e emprego diverso do que tinha anteriormente.

A depreciação da moeda determinou a maior procura de predios, cujo valor elevou-se, e o emprego de maiores quantias tornou-se preciso para as transacções ordinarias, e portanto é natural que a procura do capital torne-se maior, emquanto por outro lado dava-se o retrahimento.

Procurou-se alongar a esphera da actividade industrial, deu-se-lhe o maior estimulo que se poderia dar, e para mais de 16,000:000$ foram empregados em apolices com as quaes não poderam os respectivos concessionarios obter o valor que ellas representavam, tendo de vendel-as em caução com o prejuizo de mais de um terço; grande parte do capital disponivel foi solicitado para esta especie de transacção, em que procurou-se vencer o retrahimento, que era tanto maior quanto maior era a procura.

Os concessionarios de apolices obtiveram portanto sommas consideraveis, que ainda mesmo com a depreciação dos seus titulos poderiam chegar a 10,000:000$; ora, não eram obrigados a pagar em prazo fixo esta quantia, que portanto não voltou ao poder daquelles que deram-lh'a em pagamento das apolices compradas.

Não é, pois, de admirar que os bancos ou particulares que houvessem empregado grandes quantias para acquisição destas apolices, não tenham-nas mais em disponibilidade para effectuar novos emprestimos que lhes forem solicitados; ora o vacuo havia de sentir-se mais tarde, e isso pelo effeito natural desta reacção contra os limites em que se achava a industria que se quiz favorecer; deu-se muito, para ao depois não ter-se mais nada que dar-se-lhe

Não augmentou-se capital; as reservas existentes não podem ser maiores do que as que haviam anteriormente, entretanto que um capital maior tornou-se necessario.

Se o capital disponivel, isto é, aquella parte que se emprega em transacções de emprestimos, foi empregada nas apolices emittidas em auxilio á fundação de usinas, ou o producto destas pode resgatar as referidas apolices, e neste caso a procura das mesmas augmentavam e ellas iriam se valorisando; ou antes, pelo menos por algum tempo, não se colherá este resultado, caso em que as apolices não sendo resgatadas, o capital n'ellas empregado não pode ficar em disponibilidade para acudir aos emprestimos solicitados pela lavoura.

A emissão de novas apolices seria marchar n'um circulo vicioso. O facto tem portanto precedentes que o expliquem, e não nos devem surprehender as difficuldades de que queixam-se os agricultores. Trata-se de um mal; como remedial-o, eis o problema a resolver.

Se procura-se o capital e dá-se-lhe as necessarias garantias, não é explicavel ou natural o seu retrahimento. Se não existe em disponibilidade a somma reclamada para os emprestimos, não é com facilidade que ella pode ser adquirida, qualquer que seja a combinação que para isso se faça.

Tem-se conjecturado na fundação de um banco; nas conjuncturas actuaes seria elle o melhor expediente, o unico meio possivel de resolver as difficuldades que se oppõem á obtenção dos emprestimos e collocam os agricultores em circumstancias difficeis.

Os bancos cream-se quasi sempre de um modo espontaneo, e conservam uma relação entre o capital em disponibilidade em uma praça, que não procura collocação na industria, commercio, em bens immoveis, ou em qualquer genero de empresa, e as necessidades que se fazem sentir da acquisição deste capital para o movimento industrial ou commercial desta praça. Esta proporção é mais ou menos guardada.

Nas grandes praças commerciaes como Londres, Hamburgo ou Liverpool existem grandes bancos, porque os capitaes avultam, e a sua procura é sempre crescente. Nas praças de menor importancia, as quantias depositadas nos bancos são menores, e estes effectuam o seu movimento em uma esphera mais acanhada ainda do que as necessidades da praça reclamam.

A prosperidade financeira do Estado concorre em grande parte para que as instituições bancarias desenvolvam-se. Sempre entre nós o capital teve pouca iniciativa, qualquer que fosse o genero de actividade sobre o qual elle tivesse de actuar, ou a funcção economica que lhe cumprisse exercer.

Em vista de taes considerações, é facil comprehender que é preciso algum esforço para a fundação de um banco que viesse debellar as difficuldades que atrophiam, ou paralysam a acção das industrias do Estado, pelo menos da principal, a do assucar, á qual o Estado já tem feito não pequenos favores, como ainda ultimamente suspendendo os impostos de exportação. O grão de intervenção que pode o Estado ter no assumpto é que é difficil de estabelecer.

Certamente não pode consistir em novos titulos de credito, pela superabundancia destes mesmos titulos hoje depreciados. As lettras hypothecarias tambem acham-se no mesmo caso; sem ellas viria acontecer o mesmo que aconteceu com as apolices, novo motivo para a paralysação dos capitaes que viriam aproveitar a depreciação destes titulos, difficultando ainda mais a acquisição de futuros emprestimos; demais, transacções em que o valor nominal de um titulo do credito é muito superior ao real, chegando este a representar a metade ou dous terços daquelle, é o meio de alliviar as difficuldades do presente, preparando maiores complicações para bem proximo futuro.

Até hoje não se tem lembrado um alvitre praticavel. E o auxilio que em liquidação de contas ficou o Banco da Republica obrigado a prestar á lavoura dos diversos Estados, comprehendido Pernambuco, deveria ser distribuido de modo que a parte que coubesse a este ultimo Estado não fosse inferior a 8,000:000$; o banco que se fundasse procuraria ainda obter quanto os recursos da praça comportassem, emprestimos que o habilitassem a auxiliar a lavoura. Mas é hypothetico, que da quantia de 25,000:000$ que o Banco da Republica tem de emprestar á lavoura dos Estados do sul, que clamam por auxilio, possa caber mais do que a quarta ou a quinta parte a Pernambuco.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Penambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 29 de Abril de 1897.

Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, escrivão privativo do jury do municipio da Victoria, pedindo para ser provido no logar de tabellião de notas e mais annexos do mesmo municipio, pela renuncia do respectivo serventuario.—Attendido, por acto de hoje.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo pagamento da conta sob n. 3,335, na importancia de 187$200, de passagens concedidas a bordo do seu paquete *S. Francisco*, por conta do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, requerendo pagamento da conta n. 3,318, na importancia de 28$000, de passagens concedidas a bordo de seu paquete *Beberibe*, por conta do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, requerendo pagamento da conta sob n. 3,331, na importancia de. ... 244$300, de passagens concedidas a bordo de seu paquete *Jaboatão*, por conta do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Cesario da Mello, pedindo pagamento do soldo a que tiver direito seu fallecido filho Francisco Cesario do Mello Filho, alferes do 1.° corpo de policia deste Estado, e na qualidade de herdeiro do referido seu filho.—Informe o Sr. Tenente-coronel commandante interino do 1.° batalhão estadoal.

Modesto Florentino Hermetto dos Santos Carvalho, professor publico, requerendo prorogação de 60 dias de prazo.—Remettido ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica para attender.

Telemaco Cavalcante de Mello, chefe da 1.ª Secção da 2.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, requerendo prorogação por mais tres mezes com ordenado na fórma da lei, a licença que lhe foi concedida para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Sim.

Julia Canuto do Mello, professora actualmente em disponibilidade, requerendo para que sejam escripturados os seus vencimentos relativos aos mezes de Maio e Junho do anno proximo findo, que deixou de receber, assim como a quantia a que tinha direito para despezas de aluguel de casa e expediente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 681$380, proveniente de passagens durante o mez de Abril do anno proximo findo, por conta do Estado.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a importancia a que se refere a peticionaria.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 105$549, de passagens durante o mez de Fevereiro proximo passado por conta deste Estado.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 30 de Abril de 1897

João Quintino Galhardo, pedindo por certidão o theor da classificação, formula e exame chimico procedido no Laboratorio desta Inspectoria, relativo ao preparado denominado (tintura) *Epilepsina*.—Certifique-se.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 4.° Districto, o predio n. 25 da rua das Creoulas.

Pelo Dr. Commissario do 3.° Districto, o predio n. 50 da rua do Hospicio.

O official,
Miguel N. Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 30 de Abril de 1897

Prudencia Maria da Conceição.—Certifique-se.

Romarico Rodrigues de Freitas.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

Tito Livio Soares.—A' 2.ª Secção para os devidos fins.

Manoel Colaço Dias e Francisco José da Silva Lapa.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Joaquina Theodora Pereira de Araujo, Affonso Bezerra Cavalcante, João José Joaquim de Sant'Anna, Brazilian Telegraphe, Hippolito Manoel Pereira, Francisco Xavier dos Santos & C., João Domingos Silva Pinto, Izabel Augusta da Costa, João José de Abreu, Antonio Castello Branco, José Antonio M. Guimarães e José Martins da Silva.—Informe á 1.ª Secção.

José Euzebio Simões.—Certifique-se.

Simões & Andrade.—Certifique-se.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do Municipio do Recife, 30 de Abril de 1897.

ORDEM DO DIA N. 40

Publico para conhecimento da Guarda Nacional sob o meu commando, que por Aviso do Exm. Ministro da Justiça e Negocios Interiores n. 147 de 4 de Fevereiro e officio do Sr. General brigadeiro commandante superior da Guarda Nacional da Capital Federal sob n. 1270 de 5 de Abril findo d'este anno, foi concedida guia de passagem, por mudança, para este Estado e municipio ao Sr. Alferes Alfredo Motta do 3.° batalhão da Guarda Nacional d'aquella capital, ao qual designo o 1.° batalhão d'infanteria do serviço activo, para ficar aggregado.

Outrosim, que n'esta data mandei cumprir e registrar a patente ao Sr. Coronel Thomaz Ferreira de Carvalho, reformado neste posto por Decreto de 10 de Fevereiro de 1893.

Manoel Gonçalves Pereira Lima,
Coronel.

Lei n. 213

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.° Fica approvado o credito extraordinario de 6:406$670, aberto pelo Governador do Estado, para occorrer ao pagamento da despeza feita nos mezes de Maio, Junho e Julho de 1896, pela Companhia de Santa Thereza do Municipio de Olinda com a illuminação do mesmo Municipio.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1897.

Barão de Suassuna,
Presidente

Barão de Nazareth,
1.° Secratario.

Franciaco de Paula Corrêa de Araujo,
2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Abril de 1897.

Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Lei n. 214

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta;

Art. 1.° Fica approvado o acto do Poder Executivo, de Outubro de 1896, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 4:083$333 para occorrer ao pagamento dos juros das apolices emittidas em auxilio da linha-ferrea da usina *Cachoeira Lisa*, concernente ao periodo de 6 de Abril á 30 de Setembro daquelle anno

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1897.

Barão de Suassuna,
Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Francisco de Prula Corrêa de Araujo,
2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Abril de 1897.

Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Lei n. 215

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.° Fica approvado o acto do Governador do Estado, de 27 de Outubro de 1896, em virtude do qual foi aberto um credito extraordinario na importancia de 3:000$ para occorrer ás despezas effectuadas no Municipio do Cabo, por occasião da epidemia de variolas.

Art 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 29 de Abril de 1897.

Barão de Suassuna,
Presidente.

Barão de Nazareth,
1.° Secretario.

Francisco de Paula Corrêa d'Araujo.
2.° Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Abril de 1897.

Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo*

EXTERIOR

EUROPA

HESPANHA

O Sr. Canovas del Castillo e o Sr. Castellano, ministro de ultramar (colonias) chegaram a um accordo definitivo concernente á operação de credito, destinada a fazer face ás despezas da campanha das Philipinas.

As condições desse projecto financeiro ficam reservadas até á reunião do proximo conselho de ministros.

— Nos circulos officiaes diz-se que a Hespanha mandará brevemente retirar quarente mil homens do seu exercito em Cuba.

As tropas que serão assim repatriadas serão formadas pelos soldados dos diversos corpos que mais serviços tiveram na ilha.

— O general Weyler, *intervistado* sobre o resultado das suas ultimas operações militares no departamento central, declarou que toda a provincia de Santa Clara e uma grande parte da ilha mais a léste acham-se pacificadas.

— Um despacho official da Havana annuncia que as tropas hespanholas bateram as garrilhas de Pinar del Rio, commandadas pelos cabecilhas Ruiz e Rivera, successor de Macêo, e que aquelle ultimo ficou ferido e prisioneiro.

Esta noticia produzio excellente impressão em Madril.

Noticias particulares de Cuba auguram a apresentação ás autoridades de grande numero de insurgentes, que se acolhem ao indulto.

Diz-se que o Sr. Canovas está resolvido a promover uma crise parcial antes do fixar o dia para a abertura das côrtes em Cuba.

Segundo um despacho official, houve novos encontros, em que ficaram mortos 80 rebeldes, sendo pouco importantes as perdas dos hespanhoes, que se apoderaram de 22 depositos de munições; correndo boatos de que as guerrilhas commandadas pelo chamado generalissimo Maximo Gomez foram derrotadas no sitio do Macagua.

As reformas de Cuba, diz-se que serão applicadas brevemente, indo o governo decretar de novo amnistia para os revoltosos, que se apresentaram ás autoridades hespanholas.

De sorte que, segundo leva a crer a sequencia dos acontecimentos, a guerra separatista de Cuba, que tamanhos sacrificios tem custado á Hespanha, está prestes a terminar.

La Epoca, o autorisado orgão officioso do chefe do governo, Sr. Canovas del Castillo, e que, como tal, se abstivera até aqui prudentemente de dar ao publico qualquer esperança nesse sentido, dedica um artigo ao assumpto, enumerando as causas que ha para crer proximo o encerramento da campanha.

"Em primeiro logar, diz *La Epoca*, ha dous motivos poderosos para crer proximo o fim da guerra.

Por um lado, a nação tem feito durante dous annos tudo quanto era possivel fazer, e muito mais do que esperava quem melhor idéa formava do seu espirito e forças.

Não vamos agora repetir factos que o publico hespanhol perfeitamente conhece: o numero de expedições que partiram da Peninsula; a quantidade das forças, que foram enviadas a Cuba; a dos navios de guerra que vigiam a costa; os milhões de pesos consumidos n'uma e n'outra cousa.

A nenhum esforço, a nenhuma despeza de quantas eram convenientes para que a guerra separatista acabasse desta vez antes dos tres annos, se poupou a metropole, cujas armas, por outra parte, não soffreram em Cuba uma só derrota parecida com as de Guásimas ou Naranjo na anterior guerra.

Se, pois, nada de quanto á pacificação em prazo relativamente breve era necessario, se omittio por nossa parte, é logica e razoavel a esperança de colher o fructo de tanta constancia e abenegação.

Tão pouco a insurreição foi, desta vez, tão energica, como a anterior.

Alastrou-se muito; tomou parte nella, talvez, todo o paiz rural; pôz em armas triplicado numero de guerrilheiros que em 1870, mas não logrou vantagem decisiva em nenhuma acção, nem sequer fez frente ás nossas tropas, a não ser alguma vez em que Macêo commandava; e mereceu que espectadores imparciaes como o escriptor americano Mr. Bronson Rea digam que o soldado de Maximo Gomes ou de Calixto Garcia tem repugnancia em bater-se.

Limitando-nos ao momento presente, e aparte o infeliz estado material da insurreição, falta de dinheiro, munições, vestuarios e viveres, ha dados sufficientes para determinar nella um estado moral ainda mais critico.

A Hespanha não chegou a cansar-se da guerra, como seus inimigos suppunham, nem teve ou tem mingua de recurso para a proseguir até impôr a paz.

Os auxilios do exterior que aquelles esperavam e que por algum tempo, em certa proporção, tiveram, nunca foram os que esperavam e necessitavam, e agora parece que vão faltar-lhes de todo, tendo o governo federal da America detido Julio Sanguily e o cabecilha Nunez, e embargado o vapor *Laurada*, emquanto que a autoridade ingleza da Jamaica ordena igual medida com respeito ao *Bermuda*.

Ainda mesmo quando alguma expedição flibusteira consiga fazer-se de véla, é já tão efficaz a perseguição juridica que nos Estados-Unidos soffrem os que o tentam, multiplicam-se por tal modo as detenções de homens e de barcos, os processos, os interrogatorios, as avultadas fianças e os embargos, que está sendo um pessimo negocio o laborantismo, e a junta revolucionaria de Nova-York mal encontra já no paiz auxiliares.

Finalmente, outro certeiro golpe moral descarregado sobre o separatismo cubano consiste no termo, já seguro da insurreição tagala nas Philippinas, a qual pelo espaço de sete mezes infundio ao primeiro grande esperanças de que fosse retirada da Cuba uma parte de nossas tropas, de que não encontrassemos dinheiro para as duas campanhas, e de que a guerra de raças no archipelago tomasse proporções taes que imbargasse a attenção e os recursos da metropole

Com esse auxilio já não póde contar o separatismo cubano.

O perigo nas Filippinas desappareceu, e a Hespanha está em liberdade para dedicar toda a sua attenção a conseguir em Cuba o mesmo resultado."

Em seguida *La Epoca* menciona os excellentes serviços prestados á Hespanha pelo seu ministro em Washington, Sr. Dupuy de Lôme, e ás probabilidades que ha de ir ser processada e dissolvida pelas autoridades americanas a junta revolucionaria de Nova-York, por se provar pelos documentos apprehendidos a Rius Rivera, que aquella associação infringio as leis de neutralidade.

Como se vê, não póde ser mais fundadamente optimista o artigo do orgão conservador.

Por nossa parte, o que desejamos é que as suas previsões se realizem.

— Assegura-se que o Governo hespanhol não cogita em mandar retirar nenhuma das suas tropas que estão actualmente em Cuba; e communicação official informa que o chefe cubano Zarraga depoz as armas, apresentando-se aos hespanhoes.

— Sabemos que já sobe a 2 milhões de dollars a reclamação de cidadãos norte-americanos por prejuizos que as operações de guerra causaram nas suas propriedades.

— O caso da Hespanha, em face das duas grandes insurreições philippina e cubana, é curiosissimo para a psychologia social.

Não sabemos mesmo de outro povo que, nas circumstancias do hespanhol, fosse capaz do esforço e resistencia por elle revelados nesta crise da sua vida.

E esta crise se não affigura suprema.

Não cremos que d'ella, qualquer que seja a sua solução, se erga jámais essa terra, que haverá deixado na historia um dos sulcos mais profundos e que mesmo, quando provoca a antipathia, como no momento presente, força e admiração.

As quatrocentas ilhas que formam o archipelago das Philippinas têm a consideravel população de 7 milhões de habitantes, principalmente de raça malaya.

Os hespanhoes são alli em numero diminuto.

A sua renda é, em algarismo redondo, de 3 milhões de libras e de despeza de pouco menos; sendo o valor da exportação ha 3 annos de 30 milhões e meio de dollars e o da exportação do 25 milhões.

N'este commercio a Hespanha occupa apenas o terceiro logar, sendo o primeiro da Inglaterra.

Para as nações que, como a Hespanha e Portugal, não se puderam fazer no territorio proprio, qual a Hollanda, uma vida alta e prospera, a conservação dos restos do seu antigo imperio colonial affigura-se, parece, como um elemento indispensavel á sua existencia.

Em vez de procurarem amparar-se contra a infallivel eventualidade da perda das suas colonias, pelo trabalho proprio, tirando do proprio sólo e da propria energia, o que lhes davam as suas possessões em tempos que não podem voltar, exhaurem-se e esgotam-se, como a Hespanha está fazendo, por amor de conserval-as, sem ver que o regimen colonial, qual continuam a praticar-o como se ainda estivessemos no seculo XVII ou XVIII, está acabado.

— Um despacho official de Manilla annuncia, que a praça de Imús foi tomada pelas tropas hespanholas, sendo logo arvorada nos fortes a bandeira hespanhola; e Carite o Velho foi incendiado pela esquadra.

Parece que os rebeldes, depois de viva resistencia, evacuaram Imús, largando fogo ás casas: os insurrectos soffreram perdas enormes, incluso o irmão do cabecilha Aguinaldo.

A tomada de Imús foi um feito de armas glorioso. As tropas conseguiram occupar todas as posições do inimigo, lutando a arma branca em alguns pontos.

Calcula-se a perda dos rebeldes em 2.000 homens, entre mortos e feridos.

As tropas tiveram 309 baixas, tambem entre mortos e feridos.

No concelho de ministros, que reunio o Sr Canovas del Castillo disse, que no seu conceito, depois da tomada de Imús, a insurreição das Philippinas póde considerar-se dominada; e assim julga o Governo poder affirmar que está garantida desde já a paz completa no archipelago das Philippinas, sendo que estão suspensas as operações militares, por serem as tropas hespanholas necessarias para guardar as posições conquistadas aos insurrectos.

— O banquete organisado por um grupo de jornalistas em honra do Sr. Morote correspondente do *Liberal* em Cuba, foi presidido pelo Sr. D. Emilio Castellar o qual, vai em desoito annos, que não fallava em publico.

O eminente tribuno fez um brinde eloquentissimo, que enthusiasmou as pessoas presentes.

— Dizem os recentes despachos que em differentes pontos da Hespanha se trabalha para congregar em um partido unico os grupos republicanos; conhecidos chefes partidarios puzeram-se á frente desta campanha, iniciando propaganda activa, expedindo circulares, etc.

Accrescenta o telegrapho que nas circulares politicas se julga pouco provavel o exito desta tentativa.

A situação do partido republicano na Hespanha merece algumas linhas.

Começando pelo congresso, sabe-se que os republicanos alli continuam divididos em fracções que se hostilisam umas ás outras.

A despeito das questões que de longa data os separam, os representantes de todos esses grupos, salvo o de Castellar, adheriram em Maio de 1891 a um manifesto semelhante ao de agora, que recommendava a união do partido em todas as eleições futuras, e definia mais ou menos nestes termos o programma das suas reivindicações: "restabelecimento da soberania popular e abolição da monarchia; restabelecimento das autonomias regionaes e municipaes, organisação da autonomia

DATA INCORRETA

[illegible] a metropole, [illegible] administrativos e das finanças, [illegible] despezas improductivas, [illegible] repartição dos impostos, intervenção do Estado nas questões sociaes para melhorar a sorte das classes operarias."

Por occasião das eleições geraes de 1893 os grupos republicanos federal, centralista e zorilista constituiram uma colligação sob estas bases: 1ª apressar por todos os meios o advento da Republica, aproveitando todas as opportunidades para esse fim; 2ª constituir uma commissão central para dirigir a acção commum dos partidos; 3ª formar, logo que viesse a Republica, um governo provisorio em que se achassem representados não só os partidos republicanos, mas ainda todas as forças que houvessem cooperado para esse resultado; 4ª comprometterem-se a respeitar a Constituição votada pelas primeiras côrtes reunidas; 5ª publicar um manifesto—programma sobre estas bases.

Os possibilistas não adheriram entretanto a semelhante colligação.

Graças ao esforço empregado, nas eleições de 1893 os republicanos conseguiram grande victoria moral, ganhando mais de 40 cadeiras no parlamento; mas isso não obstou a que a divisão do partido subsistisse, enfraquecendo-o sempre e demorando a desejada realisação da idéa democratica.

Os sub-grupos republicanos em Hespanha são os seguintes: *centralistas*, inspirados por Salmeron e Pedregal, que repudiam os processos revolucionarios; são partidarios de uma forte autoridade central e não estão longe de sonhar com a federação iberica; 2º os *possibilistas* que com E. Castelar preconisam um regimen republicano liberal e aguardam as circumstancias; são mais philosophos que homens de acção; 3º os *federaes*, mais adiantados que os centralistas, mais democratas obedecendo ás inspirações de Pi y Margall, prégam abertamente a união iberica e pedem para as provincias a maior autonomia; 4º finalmente os *zorrillistas*, que não são os revolucionarios, a fracção adiantada do partido, os que querem a Republica por todos os meios e são dirigidos hoje por Santa Marta.

Taes são os grupos de varios matizes que agora como em 1893 se pretende congregar para dar victoria á idéa republicana em Hespanha. Não é facil a união desejada, porque elles divergem em pontos fundamentaes, mas seria desejavel que diante do grande idéal democratico se depozessem questões de pormenor.

Emquanto subsistir a divisão actual do partido republicano, sua força será sempre nulla, e esteril todo o talento de seus illustres chefes.

— Terminaram os estudos do caminho de ferro de Orense a Portugal, passando por Cinzo, Limia, Neria e Chaves.

O autor deste projecto desenvolveu o traçado por Cuencas, Rios, Barbanas, Amorá, Limia, Douro e Tarraga, atravessando o Minho.

— Foi decretada quarentena ás procedencias de Macáo, possessão portugueza na China.

POLITICA

A INGLATERRA E A RUSSIA NO ORIENTE

Os grandes jornaes e as grandes revistas do Reino-Unido consagram ha alguns mezes longos artigos aos negocios do Oriente, e aos progressos da diplomacia russa nos ultimos tempos.

Todos esses trabalhos parecem inspirados pela mesma obcessão de pavor perante a marcha crescente do imperio moscovita, através de regiões que até agora o *Foreign Office* considerava, senão como devendo em breve prazo reverter para o dominio britannico, ao menos constituirem fontes de expansão commercial em proveito exclusivo de Sua Graciosa Magestade.

Do acervo dessa publicidade orientada, na sua maior parte, pelo *jingoismo* bretão, convém, porém, destacar alguns trabalhos devidos a homens de boa fé e que, pondo de parte os preconceitos nacionaes veem as questões de mais alto e attendem de preferencia aos interesses da humanidade e ao equilibrio politico europeu.

A esse numero pertencem os artigos insertos nos numeros de Janeiro e Fevereiro da *Contemporary Review*, devidos aos notaveis publicistas George Russell e R. K. Wilson:—o primeiro sob o titulo *Armenia and the forward movement*; e o segundo epigraphado *Schall we invite the Russians to Constantinopla (devemos convidar os russos para Constantinopla)?*

Estes dous estudos merecem ser lidos e commentados. São o producto desse solido bom senso londrino, que, quando não é deturpado por preoccupações desvirtuadoras da nitidez da visão, determina admiraveis syntheses, onde a logica é precisa e o syllogismo implacavel.

Os escriptores citados, principalmente o ultimo, põem de parte quaesquer lucubrações dos politicos profissionaes. Pouco lhes importam os juizos desta cathegoria social. Olham mais de alto, veem de mais longe. Os homens de Estado consideram a Inglaterra isolada em face do concerto europeu. E' a concepção mesquinha e egoista do *politicion*. Elles, os publicistas, calmos e serenos, olham a sua Patria como simples engrenagem no mechanismo geral da humanidade

E' impossivel por meios suasorios conseguir, seja o que fôr, da Sublime Porta. Quer o senhor do Palacio de Yildiz se chame Abdul *isto* ou Abdul *aquillo*, a situação será sempre a mesma. Razões poderosas impõem esta fatalidade historica, e no dia em que um sultão, ainda mesmo excepcional, pretendesse alterar a ordem ou antes a anarchia estabelecida, elle não poderia fazel-o sem enfrentar com os preconceitos religiosos, e assistiriamos então a um conflicto, porventura mais violento do que o travado entre Henrique VIII e o Papado.

Tres soluções apresenta a famosa questão do Oriente:

1.º O plano que sir Henry Helliot se esforçou de fazer adoptar junto de Midhat Pachá em 1877 e pelo mesmo recentemente pleiteado no *Times*, consistindo na convocação de um parlamento ottomano com um novo sultão moldado pelos soberanos constitucionaes;

2.º Governo por uma *Commissão Internacional* com um sultão *fantoche* ou *marionette*;

3.º Desmembramento, dividindo pelas potencias christãs todas as provincias européas e as asiaticas até ao Taurus.

A primeira destas soluções é realmente seductora; mas será praticavel? .. Hum! E' duvidoso

Nesta hypothese, o sangue novo indispensavel a uma transformação radical do imperio ottomano teria de fatalmente ir buscar-se ao partido dos *jovens turcos*, adversarios irreconciliaveis da actual situação e do seu chefe, Abdul-Hamid. Mas estará este partido á altura de tão graves responsabilidades?

Ha no grupo *jovens turcos* algumas cabeças de real merito, mas isso não basta para governar um paiz em que a anarchia é a lei e a desmoralisação o Decalogo.

Nesse sonhado parlamento, haviam de fatalmente preponderar os votos musulmanos. E como dirigir no sentido reformista e progressivo uma assembléa cuja maioria acata como artigos de fé a escravatura, a integridade do Alcorão, a mudança de crença religiosa como um crime capital no musulmano e a prohibição do emprestimo a juro que impede o subdito da Porta de collocar os seus capitaes em fundos do seu proprio paiz?

E como manter a ordem em uma assembléa onde, ao lado dos verdugos da Armenia, hão de sentar-se os sobreviventes das familias massacradas, representando o antagonismo religioso, o odio do sangue e a sêde da vingança? Impossivel!

[illegible] a primeira. [illegible] resultariam [illegible]. Seus socios já são demais; *condominium* de seis seria uma fantasia. Nunca chegariam a um accôrdo.

« Our condominium with France in Egypt, from 1820 to 1783, pointed the sorn moral on a larger scale, showing that even two controlling Powers were just one too many. »

Resta a terceira hypothese e esta é a unica aceitavel.

Cada vez que ao imperio ottomano tem sido feita a amputação de algum membro, este, immediatamente, resurgio para a vida civilisada com vigor e saúde. A historia está cheia destes factos demasiado eloquentes, para que seja preciso accrescentar-lhes quaesquer commentarios.

A reproducção do processo não é, pois, um expediente de natureza a aterrar os governos europeus, e se a cousa ainda se não fez, é simplesmente porque todos estavam perante esta interrogação:—A quem ha de pertencer Constantinopla?

Pondo de parte todos chauvinismos a resposta deve ser uma só:—á Russia.

A' Russia?

Sim.

Historicamente, Constantinopla pertence muito mais ao imperio moscovita do que aos francezes, aos inglezes e aos allemães. Esta attracção não diz respeito simplesmente á belleza do porto e á importancia da situação militar.

Desde o alvorecer da consciencia nacional russa, ha mais de mil annos, a bella cidade do Bosphoro seduzio a imaginação popular, primeiro como um alvo de pirataria, em seguida como um centro intellectual e modelo a imitar, por fim como um pai desnaturado a amparar e a vingar.

Durante quatro seculos e meio, os russos têm olhado a capital da christandade oriental com mais profunda saudade do que um reino latino olharia Roma, se acaso ella tivesse sido preza dos sarracenos ou dos turcos.

A emancipação da Russia dos Tartaros precedeu apenas de um quarto de seculo a tomada de Constantinopla pelos turcos e já no intervallo a nascente monarchia se vinculava ao imperio agonisante por laços indissoluveis.

O primeiro tzar desposára a sobrinha do ultimo Cesar oriental, adoptando para sua divisa a variante bysantina da aguia romana. Como chefe secular de uma igreja, filha espiritual de Constantinopla, o tzar possuia as sympathias dos christãos subditos do sultão e invariavelmente, nos seus conflictos com a Porta, estes invocavam o auxilio do soberano moscovita.

E' verdade que, desde o tratado de Paris e principalmente desde o de Berlim, as circumstancias mudaram um pouco, devido aos melindres da politica internacional, mas nem por isso estes sentimentos se aniquilaram; antes, latentes, esperam apenas o momento propicio para explodir com violencia proporcionada á contensão anterior.

Qual o dever da Inglaterra? Favorecer este sentimento para que não se diga que a sua mal avisada politica obedece a calculos mesquinhos e a sua indignação philanthropica não passa de uma comedia vil

« *Our duty, because in no other way can we hope to repair the mischief to wich our ill-advised action in the past has so largely contributed, or prove to Europe that there was any serious purpose behind our recent out pourings of indignation.* »

Lucrariam com a restauração do credito turco os numerosos capitães britannicos alli empenhados e, acima de tudo, lucrariam os interesses geraes da civilisação.

Vejamos agora as objecções em contrario.

Parecem os homens de Estado inglezes receiar a administração autocratica da Russia a qual de vez em quando trata um pouco violentamente as populações annexadas que se atrevem a resistir-lhe.

Não ha duvida que seria preferivel ver implantar na Russia o regimen democratico, mas ninguem de bom senso se atreverá a sustentar que o colosso do norte está preparado para semelhante reforma.

Depois, entre o despotismo russo e o turco ha tanta differença como entre a Republica Franceza e a Republica do Haiti e, entre os dois, é difficil acreditar que as populações armenias preferissem o segundo.

Não se trata de comparar a administração russa com a ingleza, franceza ou austriaca, mas simplesmente com a turca e neste terreno um espirito bem equilibrado não hesitará um momento em collocar-se ao lado da Russia.

A segunda objecção, apparentemente mais séria, diz respeito ao supposto conflicto de interesses entre as grandes potencias no Oriente.

Examinemol-o.

Attribue-se a Napoleão I a prophecia de que a potencia que fosse senhora de Constantinopla teria a chave do mundo. Ora, escusado será affirmar que desde Napoleão até hoje as coisas têm mudado muito de figura e que o que nossa época podia tomar-se como prophecia não passa hoje de uma phrase mais ou menos sonora.

As vantagens da conquista de Constantinopla consistem: 1º, na posse da chave do Mar Negro; 2º, na situação favoravel em relação á Asia Menor; 3º, na mais commoda influencia sobre os pequenos Estados balkanicos; 4º, na proximidade das bocas do Danubio.

A segunda destas vantagens não só não prejudica nenhuma potencia européa, mas ainda póde abrir á civilisação universal novos e abundantes mercados.

Quanto ás tres restantes se alguem teria razão de queixar-se não era de certo a Inglaterra, mas sim a Austria, mesmo porque seria uma empreza inepta e idiota pretender impedir á Russia a passagem dos estreitos se acaso ella se lembrasse de fazel-o.

Todas as objecções contra a posse de Constantinopla pelos russos caem, pois, por terra perante as allegações do bom senso e da razão clara. Resta a argumentação do *jingoismo* tresloucado mas contra essa não ha syllogismo que convença, pois não ha peiores cegos do que aquelles que não querem ver.

Phileas Fogg.

AGRICULTURA

A CRISE AGRICOLA E ALVITRES PARA SUA SOLUÇÃO

Para resolvermos a crise, tão grave, que atravessamos, affigura-se-me que temos 3 ordens de medidas a tomar. Trata-se de um phenomeno social, e todos os phenomenos sociaes são complexos.

Temos medidas a tomar—pela propria *lavoura*.

Medidas a tomar—pelo nosso *Estado*.

Medidas a tomar—pela *União*.

A *lavoura* poderia concorrer adoptando um systema agricola em que produzisse—menos canna de assucar, mais cereaes, mais gado; um systema de lavoura mais aperfeiçoado, adoptando sobretudo as modernas enxadas de roda em substituição á rudimentar enxada do africano, adoptando a estrumação porque sem estrumes não é possivel a cultura de cereaes, porque, como dizem os Inglezes, não ha lavoura sem estrume, não ha estrume sem gado.

— O *Estado* póde concorrer ajudando a creação de uma carteira agricola hypothecaria, de accordo com um dos Bancos do Estado, por exemplo o Banco de Credito Real, entrando, (por tantos annos) com uma quantia em dinheiro, feita de uma contribuição modica orçamentaria, lançada sobre todas as classes productoras, inclusive a do serviço publico.

— A *União* póde mandar, por intermedio do Banco da Republica, *auxilios* a lavoura, á exemplo do que fez o ministerio João Alfredo, em 1883.

Das medidas principaes aqui nomeadas, é esta ultima a que póde e deve chegar mais de prompto; é urgente. Ella animaria todo o [illegible] dado o primeiro impulso [illegible] a machina se poria em movimento.

Temos ainda as medidas complementares, a adaptar pelo Estado, relativas ao *funccionalismo publico, aposentadorias, impostos*; relativas a nucleos de colonos europêos, asiaticos, nacionaes, afim de aclimarmos e termos novas fontes, de receita, agricolas e industriaes, exemplo: o vinho, trigo, chá, porcelana, fumo, cacáo, etc.

Finalmente, medidas politicas, do Direito Constitucional, afim de termos as garantias reaes de um verdadeiro regimen representativo,—porque isso de reformas, meramente eleitoraes, isso do Congresso, ambas as Camaras eleitas pela massa collectiva dos eleitores, é um contra-senso, felizmente já condemnado.

Recife, 23 de Abril de 1897.

José da Cunha Rabello.

VARIEDADES

A Rosa de Maio

Estamos no mez das flores!

Começam já de hoje as rubicundas rosas pendentes dos seus tenues galhos a balouçar-se elegantemente, impregnando o ar com o mais fino e embriagante perfume, como que mostrando ser chegada a feliz e ditosa época da sua rejuvenescencia!

E quem ousará contestar que as flores bellas de todos os jardins se unem em concerto para dar mais primor e magnificencia ás cousas creadas? Ninguem por certo?!..

Logo pela madrugada, havemos de ouvir os gorgeios da passarada enamorada pela elegancia das flores fluctuantes em seus viçosos e verdes galhos, como em correspondencia amorosa para com os seus adoradores.

A alma diante de tudo isso, fica electrisada por tanto amor e ternura.

Não ha, por certo, sinão sentimentos affectuosos para quem se approxima a um destes jardins, bem cultivados pelas mãos prodigas de um esmerado jardineiro que dispõe promiscuamente as flores para a grande ensenação neste fertilissimo mez.

A Rosa de Maio! Sabeis porventura o que é esta flor? Talvez não!..

Sem ser uma elucidação sobre isto, eu vos direi tão sómente que o seu pollen fecundante, tem grato aroma!

Quér branca, quér encarnada, deveis encaral-a como a rainha das flores!

O lyrio, tem encantos, a bonina tambem tem a sua primasia, o cravo com a sua brancura e perfume, tem louvores, porém nenhuma destas sobrepuja e iguala a doce, encantadora rosa que neste mez ganha dos labios de todas as creaturas—o titulo ennobrecedor de rainha!...

Se é branca, tem mais alvura do que o crystal, se é, porém, encarnada, tem a côr régia do poderio sobre todas as outras.

***

A virgem, que na plenitude dessa festa da natureza colher qualquer flor que matize e embelleze o lugar da sua morada, só sentirá pena quando temeraria mão quebrar o galho da innocente Rosa de Maio!

Recife, 1—5—97.

***

MAIO

Primeiro dia de Maio

Não é com as lampadas da terra que nós poderemos illuminar os astros do Céo.

H. Laserre.

Absorta na contemplação do infinito, a humanidade acorda do lethargo em que se achava sepultada, para inaugurar hoje as preces fervorosas e tradiccionaes á Creatura por excellencia, Aquella que foi posta no centro da Igreja para derramar portodo o orbe as projecções da sua grandeza, os raios da luz divina, de que se veste como a—Causa da nossa alegria—. O espirito christão embora descançado em sua fé inabalavel, tem necessidade absoluta de entregar-se com enthusiasmo e santo prazer aos mirificos e piedosos exercicios do mez que para felicidade dos povos catholicos, desabrocha radiante e festival ao som alegre dos campanarios dispersos pelos quatro ventos, espalhados pelas cinco partes do mundo.

Um facto que se reproduz todos os annos, sempre uniforme e inalteravel, correndo a grande escala de 19 seculos, arrastando povos de mil climas e raças, tendo um só pensamento de fé, de reparação e de amor, já é na ordem physica das cousas, aquelles grandes movimentos humanos, que devem occupar a sagacidade do espirito mais forte e affeito as especulações na vasta série da cogitação scientifica.

Mas a liberdade pharisaica e o zelo cesarino, abstém-se deste exame preferindo antes negar tudo, como sahida mais facil e meio prudente de continuar na galeria dos principios adiantados e progressistas.

Entretanto a voz creadora de Deus rompeu o silencio eterno do cáhos e tirou dos escuros reinos da noite o ente gracioso e mysterioso, o homem, elevando-o a magna dignidade do primeiro magistrado nos destinos da natureza. Elle, porém, abstrahido das necessidades pungentes da lucta pela vida no mundo real, se transforma em sonhador erroneo, vagando pelo mundo idéal, que o transfigura, e na faina de ser igual ao Creador, esquece que tem preceitos a cumprir no mundo positivo, exercendo o sacerdocio das especulações philosophicas, cujo culto só póde ser a confusão, desde que não existe a crença para plantar o equilibrio e o accordo em seus systemas.

Ingrato, elle olvida tantos beneficios, e não obstante a razão lhe ditar, que tem um *Espirito de luz*, que o salva; ou um *anjo* do abysmo, que o perverte, atreve-se a dizer ao Deus, todo amor e carinho: «affastai-vos de nós, Senhor, que Vossa presença nos amedronta!» e ainda hoje os espiritos receiosos e incredulos respondem em plena luz meridiana:—temos mêdo dos prodigios de Maria.

Porém, qual o resultado ou consequencia desta rebellião e assergão criminosa?

Deus tem seus milagres, mas o demonio tem seus prestigios.

E as desgraças que se tem desenrolado na face da terra, vai crescendo na longa série dos seculos.

Assim é, que a historia, que tudo recolhe, apura e aponta, já teve o ensejo de registrar o abatimento do povo rebelde, a errancia da nação deicida!

Por isso os cantores do sinai batidos da tribulação, não ouvindo mais os echos repetirem as estrophes dos seus canticos, nem escutando a voz do deserto que levava ao longe a melodia dos hymnos, penduravam os seus alaúdes nos salgueiros, que bordavam o rio da escravidão, e quando alguem pedia a reproducção dessas epopéas em que se perpetuam as memorias dos antepassados, elles descobriam suas faces humedecidas do pranto e abandonavam as cordas frouxas e desafinadas de seus instrumentos musicos ao vento das tempestades!

Accresce que os seculos sacudidos pelas correntes do erro ingerindo os microbios de toda a casta de seitas, que formam o polytheismo cego, em lugar de Deus soberanamente justo e bom, terão homens crueis e perversos; em vez do immortal Decalogo edictado no sinai entre a escravidão do Egypto e a liberdade da terra Prometida, obedeceram a uma força tyrannica, o novo direito de *quero, posso e mando*!

O astronomo trabalha para o lavrador, que lhe fornece a alimentação; o soldado protege o observatorio do primeiro e o campo do segundo; o medico cura a uns e outros; o industrial fabrica os productos que lhe são necessarios; o commerciante procura os objectos de que elles necessitam; mas o padre que préga a religião do amôr que surgio do seio da Virgem, e pre[illegible] glorias de Maria, que esmagou a cabeça da serpente, instrue a todos, conduzindo-os filhos abre o Céo.

Porque razão o direito está com a liberdade, o merito com a dignidade, a virtude com o progresso, a fé com a coragem?

Qual a razão da lei estar no direito, o direito na justiça, a justiça na consciencia, e a consciencia em Deus, no animo dos christãos?

Não será pelo facto de ser a Mimosa flôr de Jerichó, o *Espelho da justiça*, onde se concentra toda a luz da sabedoria eterna, que promana do Espirito Paraclito?

Entre o indifferentismo e o latitudinarismo não ha o menor antagonismo.

Quando o primeiro grita: «todas as religiões são bôas», o segundo responde: «eu vou escolher a que me agrada»; então da fuzão dos dous principios nasce o complemento, o pantheismo, que vai filiar-se ao naturalismo e racionalismo que fascina as intelligencias, estabelecendo como verdade inconcussa o erro elevado ao cubo de *a injustiça feliz de um facto não damnifica a santidade do direito!*

Mas Deus serve-se dos bons para edificação e dos máos para castigo. Servio-se dos Apostolos para prégar e plantar sua Religião, e dos *heresiarchas* como se servira de *Atila* e de *Assur*, para castigar os crimes do seu povo.

O christianismo deitou por terra o muro da divisão, que separava o *judeu do gentio*; pregando o amor, que nasceu da Virgem e foi sentar os seus arraiaes no vértice do *Calvario*, onde surgio a *Cruz*, que é o symbolo da emancipação dos povos do poder satanico.

Está, portanto, proclamada a Virgem de Nazareth, a «Rosa Mystica» no jardim da Igreja, que tem exalado os perfumes da salvação. Ella assemelha-se a essa immensa *Cordilheira dos Andes*, d'onde as chuvas e os ventos arrancam pedras, que alluidas do centro, vão rolar no abysmo, sem que Ella diminúa do collossal volume.

Maria Virgem é um phenomeno nos thesouros da Graça; é uma excepção inteiramente nova na ordem de todas as graças. E para manifestar o poder Ella apparece em lugares, onde serpeava o ramo da roseira brava. Porque razão os teus filhos, eh! Maria, orando e amando munem-se de uma arma—a *simplicidade*, que quasi sempre atrapalham os espiritos perspicazes? Será porque a *luz prenuncia a tua chegada*, e a mesma *luz denuncia* a tua sahida? Sim, tu és a casta e formosa Lua, que nunca se eclypsa; e foi por isso que o soberano Pontifice disse que «*na tua maternal bondade está preparado o nosso refugio; e que nós todos deciamos ter a certeza de não estarem postas na tua augusta pessôa, de balde todas as nossas esperanças*, porque se o ajuntamento de todas as aguas tem o nome de mar, a enchente de todas as graças chama-se Maria!

Portanto, do throno, onde te exaltou a Triadade Augustissima, abençôa os teus filhos, espera o arrependimento dos indifferentes, ampara os infelizes, perdôa os blasphemos, auxilia os fracos, protege os pequeninos, consola os tristes e converte os criminosos.

Não és a estrella do mar? Salva os espiritos transviados que estão fluctuando no oceano revolto das paixões!...

Neste mez das flores, tudo te louva e bemdiz oh! doce Mãi de Jesus: a voz do trabalho, a luz do dever, o poder da mocidade, a santidade da velhice, o sussurro da brisa, o suspirar d'aurora, o sibillar do vento, o trinar dos passarinhos, a prece das virgens, os canticos da innocencia, a lagrima do arrependimento, o céo, a terra, o oceano, o mar, têm um hymno para tua grandeza, um poema para tua magestade; só te insulta e apedreja a impiedade na fatuidade do seu orgulho, que merece mais compaixão que castigo, mas tu em flôres convertes as pedras, em hymnos as imprecações porque tú és a Luz, a Misericordia, a Paz e o Amor.

Recife, Maio 1897.

Estevão Lellis.

REVISTA DIARIA

Eleição Municipal—Foi expedido o seguinte acto governamental:

«Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 27 de Abril de 1897.

O Governador do Estado, tendo em vista o officio de 21 do corrente do Sub-prefeito do municipio de Panellas, resolve designar o dia 31 de Maio vindouro afim de proceder-se a eleição de Prefeito do referido municipio, em substituição do Tenente-Coronel Joaquim Fernandes da Costa que falleceu

Tabellionato da Victoria—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de Abril de 1897. 1.ª Secção.—O Governador do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 2.º da Lei n. 1560 de 10 de Junho de 1882, resolve determinar que os officios de tabellião de notas e mais annexos do Municipio da Victoria, vagos em virtude da renuncia do respectivo serventuario, Bellarmino dos Santos Bulcão, sejam exercidos pelo escrivão do Jury Bellarmino dos Santos Bulcão Filho á cujo cartorio ficarão pertencendo os ditos officios.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 18.ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Albino Silva, Antonio Pernambuco, Joaquim Tavares, Velloso, Albino Meira e Regueira Costa.

Faltaram: com licença o Sr. Serra Martins e com participação o Sr. Caldas Barreto.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura de um officio desta Secretaria, enviando á sancção as seguintes resoluções:

1.ª Autorisando a despender-se 20:000$000 com um açude e 10:000$000 com uma cadeia na villa de Aguas-Bellas e 5:000$000 para os reparos de que necessitam o açude e pontes de Bom-Conselho;

2.ª Idem, a quantia de 15:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa da Pedra;

3.ª Idem, a quantia de 15:000$000 com a construcção de uma cadeia na villa de Canhotinho e 10:000$000, para a acquisição de uma casa que sirva de cadeia na villa de Buique;

4.ª Idem, a nomeação de uma commissão de profissionaes, para levantamento da planta do territorio contestado; afim de ser traçada a linha divisoria, entre Alagôas e Pernambuco.

O mesmo Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos:

N. 73 de 1893.—Autorisando a despender-se 4:000$000 com a construcção de uma ponte de madeira no Rio Canhoto, no lugar Nascimento.—A 4.ª Commissão

N. 20 deste anno.—Idem, a commissionar-se um funccionario publico ou outro cidadão de reconhecida competencia profissional, para representar o Estado nas exposições de Bruxellas e Philadelphia.—A' 4.ª Commissão.

Uma petição de Pedro Augusto da Silva Próa, requerendo um privilegio por 30 annos, com isenção de qualquer imposto estadoal e municipal por 10, para por si, ou pela Companhia que organisar, explorar uma grande fabrica de estatuas de barro e louça.—A' 4.ª Commissão.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido e approvado sem debate, um parecer sob n. 52, da 2.ª Commissão, declinando para a 3.ª o conhecimento do projecto do Senado n. 5 deste anno, visto achar-se em poder de dita Commissão o projecto n. 1 deste anno, da Camara, que trata de assumpto identico ao daquelle projecto (eleições estadoaes e municipaes).

Foi tambem lido, indo a imprimir, um parecer da mesma Commissão, sob n. 53, adoptando a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 4 deste anno, mandando pertencer ao povoado denominado S. Francisco, o municipio de Villa-Bella.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na 1.ª hora da sessão, nem trabalhos de Commissões, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 11 e 2.ª dos de ns. 7, 8, 9 e 10, todos do Senado do corrente anno; 2.ª discussão do de n. 144 de 1895 e 3.ª dos de ns. 85 de 1895 e 8 deste anno, todos da Camara.

Camara dos Deputados.— Effectuou-se hontem, á hora legal, a 27.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, José Marcelino da Rosa e Silva, Elpidio Figueiredo, Bartholdo Galvão, Affonso de Barros, Pereira Tejo, Pereira da Silva, Pinheiro Ramos, Apollinario Maranhão, Godofredo Moscoso, Leopoldo Lins, Gonçalves da Rocha, Joaquim Guimarães, Julio Antero, Celso de Souza, Motta Silveira, José de Godoy e Bianor de Medeiros.

Foi lida a acta da sessão antecedente, e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada

O Sr 1.º Secretario, procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição da professora Antonia dos Anjos Porciuncula, pedindo que seja contado o tempo em que tem estado em disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Outra de Severiano José Freire, contractante do fornecimento d'agua á Cidade de Pão d'Alho, solicitando indemnisação de 1:918$530.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra dos negociantes de joias desta Capital, solicitando reducção de impostos.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foi lido e dispensado de impressão á requerimento do Sr. Celso de Souza, um parecer sob n. 61 da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 23 do anno passado, iniciado nesta Camara.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. n. 62 da Commissão de Petições e Poderes, indeferindo a petição em que o professor da 3.ª cadeira de S. José, do Recife, solicitava dispensa de concurso aos professores da Capital, áquelles que tivessem zelo não commum e que tivessem ensinado gratuitamente, quando em disponibilidade.

N. 63.—Da mesma Commissão, autorisando o Governador do Estado a elevar á 2:400$000 os vencimentos e gratificação do ajudante do administrador da Casa de Detenção (projecto n. 41).

N. 64.—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 40 deste anno, iniciado nesta Camara.

N. 65.—Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 32, deste anno, de iniciativa da Camara.

N. 66.—Da mesma Commissão redigindo o projecto n. 28 desta Camara e deste anno.

Foi lido, indo á imprimir, um projecto sob n. 45, apresentado pelos Srs. Celso de Souza, José de Godoy, Apollinario Maranhão, Pereira Tejo, Julio Antero, Joaquim Guimarães, Pinheiro Ramos e Domingos de Abreu, autorisando o Governador do Estado a contractar com quem melhores vantagens offerecer, dispendendo até a quantia de 30:000$000, o alargamento e profundidade do rio Jordão, desde a sua fóz até a ponte do povoado da Bôa-Viagem.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Leopoldo Lins, que justificou e enviou á mesa a seguinte indicação que, depois de lida, foi enviada á Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria:

«Indico que seja nomeada uma Commissão da Camara, para o fim de entender-se com o Governador do Estado, solicitando deste, em nome da lavoura agonisante a sua valiosa e benefica intervenção, perante o Governo Federal, no sentido de obter a mesma lavoura, por intermedio do Banco da Republica, ou de outro qualquer estabelecimento de credito, sob a garantia do penhor agricola, auxilios promptos e efficazes, pela situação a mais afflictiva da principal industria do Estado, prestes a aniquilar-se, arrastando em seu desastre a organisação dos serviços publicos e quiçá, a tranquillidade e segurança do mesmo Estado.

Sala das sessões da Camara dos Deputados de Pernambuco, 30 de Abril de 1897. —*Leopoldo Lins.*»

Usou ainda da palavra o Sr. José de Godoy para, depois de fazer considerações sobre a lavoura, extranhar o procedimento da mesa, a respeito do projecto n. 92 por si apresentado em 1893 e para pedir ao Sr. Presidente a inclusão do alludido projecto em ordem do dia.

Pelo Sr. Presidente foi declarado que, o pedido do Sr. Deputado seria attendido em occasião opportuna e que a censura á mesa dirigida era incabivel, pois o projecto em questão já havia sido incluido em ordem do dia duas vezes, a primeira em 16 e a segunda em 17 do mez ultimo.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido a 1.ª discussão o projecto n. 29, do corrente anno, foi rejeitado, depois de terem orado os Srs. Pereira Tejo e Apollinario Maranhão.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 3, de 1896, iniciado nesta Camara, foi approvado sem debate.

Submettido a 2.ª discussão o projecto n. 52, de 1896, iniciado nesta Camara, orou o Sr. Pereira Tejo, que justificou e enviou á mesa uma emenda.

Apoiada esta emenda e submettida á discussão, foi approvada, bem como o alludido projecto.

Foi approvado sem debate, em 2.ª discussão, o projecto n. 39, deste anno, iniciado nesta Camara.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 35 deste anno, iniciado nesta Camara, foi approvado sem debate e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Em seguida foram submettidos á discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres:

N. 60.—Da Commissão de Estatistica e Divisão Civil, indeferindo a petição em que moradores da fazenda *Curralinho*, requeriam a annexação da mesma fazenda ao municipio de Belmonte.

N. 52.—Da Commissão de Petições e Poderes, indeferindo a petição em que a professora jubilada Porfiria Jesuina Baptista da Silveira, solicitara que ficasse em favor de duas suas filhas o seu Monte-Pio.

N. 58.—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 18, deste anno, de iniciativa desta Camara.

N. 61.—Da mesma Commissão, dando redacção ao projecto n. 23 de 1896, iniciado nesta Camara.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do Sr. Celso de Souza, submettido a discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 67 da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, opinando pela adopção da indicação offerecida pelo Sr. Leopoldo Lins.

A vista disto o Sr. Presidente nomeou para o fim de que trata a alludida indicação, uma commissão composta dos Srs. Leopoldo Lins, Bianor de Medeiros e Elpidio Figueiredo.

Nada mais havendo á tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: Continuação da 1.ª discussão do projecto n. 92, 2.ª do de n. 23 e 3.ª dos de ns. 5, 7, 16, 30 e 31.

Conselho Superior da Instrucção Publica—Reune-se hoje, sabbado, 1 de Maio, no lugar e a hora do costume.

Jury do Recife—Tendo comparecido sómente 26 juizes de facto, não houve sessão, ficando adiada para hoje ás horas do costume.

Continuam multados em 5$000 cada um dos jurados que deixaram de comparecer.

Escola Publica—A Escola publica estadoal da freguezia de Santo Antonio acha-se funccionando á rua de Pedro Affonso (antiga rua da Praia) n. 59, 1.º andar.

Mez Mariano—Terão lugar os piedosos exercicios do mez mariano, nas seguintes igrejas:

Matriz da Bôa-Vista, ás 5 horas da manhã; igreja da Gloria, Conventos do Carmo, S. Francisco e Penha, matrizes do Corpo-Santo, Santo Antonio, S. José, Afogados e Graça, nos collegios da Estancia, S. José, Eucharistico, Salesiano, no Hospital Pedro II, Asylo de Mendicidade e Hospicio da Tamarineira.

— Na vizinha cidade de Olinda, nos Conventos de S. Bento, S. Francisco e Conceição, matriz de S. Pedro e seminario.

Segundo consta haverá esses pios exercicios na igreja cathedral, promovidos pelo Rvm. Sr. Conego José Vaz Guiterres.

Em todas as igrejas os exercicios se farão com pratica e benção do Santissimo Sacramento.

Concerto Schiappe—Nos vastos salões do Club Internacional terá lugar hoje á noute um grande concerto voco-instrumental em beneficio do distincto pianista Alfredo Schiappe.

O programma dessa festa artistica publicamos em nosso numero de antehontem, e por elle o publico póde avaliar o valor daquelles executal-o-hão.

Nova firma Commercial—Enviaram-nos a seguinte carta:

«Goyanna, 20 de Abril de 1897.—Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*. Temos a satisfação de communicar a VV. SS. que em data de 1 do corrente mez de Abril constituimos uma sociedade mercantil para explorar o negocio de compra e venda de ferragens e miudezas, para o que temos estabelecido uma casa commercial nesta cidade, á rua do Meio n. 83, onde com summo prazer cumpriremos as ordens que se dignarem dar-nos.

A firma sob que gyra a sociedade commercial por nós constituida é *Severiano de Albuquerque & C.*, da qual fazem parte os cidadãos Severiano de Albuquerque Mello e Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, os quaes ambos usarão daquella firma nos negocios sociaes.

Somos com a mais alta consideração.—De VV. SS. Amgs. Obrgs.—*Severiano de Albuquerque & C.*

Agricultura—Começamos hoje a publicar nessa secção, os artigos apresentando alvitres para a solução da crise que atravessa a lavoura.

Chamamos, pois, para elles, a attenção dos nossos leitores.

Sociedade de S. Vicente de Paula—No proximo domingo esta sociedade celebra sua 2.ª festa annual, havendo missa pelas 7 1/2 horas da manhã no Convento de S. Francisco e Assembléa Geral á 1 hora da tarde na séde do Conselho á rua da Aurora n. 37 1.º andar.

Lanterna Magica—Publicou-se hontem o n. 525 desse apreciado periodico humoristico que se publica nesta cidade.

A *Lanterna* está muito espirituosa, como aliás sempre costuma sahir.

Gratos á visita.

A cultura electrica—Ha já algum tempo se trata de substituir a luz do sol, muito rara no inverno, pela luz electrica nas serras.

Um sabio inglez, M. Werner de Siemens, mandou illuminar a luz electrica duas vastas serras, logo ao pôr do sol, por meio de dous arcos voltaicos, tendo uma intensidade luminosa de cerca de 5 mil velas cada um, M. de Siemens obteve, por esse meio, os resultados seguintes: ervilhas plantadas em Outubro deram fructo na 1.ª quinzena de Fevereiro; framboezas amadureceram em 5 dias, uvas em 2 mezes e meio.

Esses fructos tinham côres vivas e um perfume exquisito.

Mas—por que ha um *mas*—a quantidade de assucar que continham era sensivelmente inferior á média e o sabor menos agradavel.

A luz não póde substituir o calor.

Agenda Industrial — Recebemos os faciculos 25 e 26, anno 3º, do repertorio de patentes e invenções concedidas pelo governo da Republica do Brazil.

Obrigados.

La Illustracion Espanola—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 14, anno 41, da *La Illustracion Espanola y Americana*, magnifica revista illustrada de publicação semanal em Madrid.

Está esplendido o presente numero.

Obrigados.

Le Genie de la Mode—Temos a vista o n. 101, da *Le Genie de La Mode*, optima revista de modas que se publica em Paris.

A' Livraria Silveira, agradecemos a offerta.

Conflicto—Antehontem, cerca de 10 horas da noute, na rua da Florentina, diversas praças do 5º batalhão de artilheria encontraram-se com uma patrulha de policia e com ella travaram lucta.

Parte a parte a lucta foi intentada com ardor e terminou desvantajosamente para os policiaes, pois um sargento e uma praça receberam ferimentos de faca e bala.

Um official que passava pelo local no conflicto, na occasião em que este terminava, prendeu as praças de artilheria.

Lamaçal—Communicam-nos que existe na rua do Jasmin, freguezia da Bôa-Vista, um cano d'agua estourado já seguramente ha quatro dias

Diz o nosso informante que é tão grande a quantidade d'agua nesse lugar, que prohibe a passagem de um lado para outro da mesma rua, existindo ahi um enorme lamaçal.

Convém que seja dada uma providencia.

Tentativa de roubo e ferimentos—Sobre a local que demos hontem com esta epigraphe, o Sr. Dr. José Francisco de Góes Cavalcante endereçou-nos a seguinte carta:

«Recife, 30 de Abril de 1897.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.»—Peço permissão a VV. SS. para rectificar alguns pontos da noticia inserta na *Revista Diaria* de hoje, relativamente ao barbaro attentado de que foi victima o meu sobrinho, Capitão João Carolino de Góes Cavalcante.

«Não se trata de uma simples tentativa de roubo e antes da execução de um plano de assassinato, preconcebido desde algum tempo, por um celebre desordeiro do districto do Poço, que considerava o meu sobrinho e o actual subdelegado Major Manoel Thomaz de Souza obstaculos ás suas façanhas, pelas quaes tem sido algumas vezes preso e já cumprio sentença, tendo sido ultimamente perdoado.

«O facinora não tinha razões de intriga com o offendido, pois ao tempo em que este exerceu o cargo do subdelegado, cumpria aquelle pena em Fernando de Noronha pela pratica de um homicidio.

«O aggressor é chefe de um grupo de bandidos e procurou arrombar a casa de meu sobrinho para matal-o, emquanto os outros perversos empregavam os meios de roubal-o.

«Sahindo em defesa de sua propriedade, o meu sobrinho foi recebido a tiros e infelizmente attingido em dous lugares.

«O ferimento não foi leve, conforme noticiou a *Revista* e sim gravissimo, alojando-se a bala no pulmão direito ou em suas immediações.

«Os distinctos facultativos Drs. Brederodes, Pontual, Loureiro, Velloso, Alfredo Gaspar e Montenegro, que se prestaram com a maior dedicação a soccorrer o ferido, não quizeram arriscal-o a uma operação, tão grave é o seu estado.

«Os assassinos não conseguiram logo completar a empreza, pela coragem inexcedivel de meu sobrinho, que estando só, luctou contra quatro aggressores, obrigando-os a fugir.

«Felizmente, devido ao zelo das auto-

ridades policiaes desta capital, já foram capturados dous dos assaltantes.

"Muito agradecerei a Vv. Ss. a publicação destes esclarecimentos.—Sou com a maior consideração—De Vv. Ss. attento venerador e criado.—*José Francisco de Góes Cavalcanti.*"

Victoria— O Conselho Municipal da Victoria, em sessão de 23 do corrente, mudou a rua onde foi edificada a Escola Modelo, para—Praça do Barão de Sussuna, e a rua da Salgadeira para a do Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Club Carlos Gomes—Pela 3.ª vez estão convocados os socios desse Club, a reunirem-se em sessão de assembléa geral extraordinaria, para o fim de se resolver sobre assumptos de alto interesse social, inclusive o da liquidação e dissolução do Club.

A nova convocação é para o dia 3 do corrente, ás 7 horas da noute.

O computo da prisão preventiva—No *Jornal do Brazil* encontramos o seguinte:

Teve hontem mais uma confirmação a jurisprudencia firmada pelo Supremo Tribunal Federal e Conselho Supremo da Côrte de Appellação, a respeito da interpretação do art. 60 do Codigo Penal, e relativo ao computo integral da prisão preventiva na execução da pena sem nenhum desconto.

O Sr. Dr. Candido Mendes, tendo noticia de que o sentenciado Antonio Agreno Garcia, condemnado pelo Tribunal do Jury á pena de seis annos de prisão, tendo sido preso a 21 de Fevereiro de 1891, isto é, ha seis annos e dous mezes, ainda se achava na Casa de Correcção, onde o encontrou por occasião da visita feita áquella penitenciaria com os estudantes da 2.ª cadeira de direito penal da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, da qual é lente cathedratico, tratou de promover a sua immediata soltura.

Achando os autos da execução da pena sem juiz preparador, apressou-se o alludido professor de direito e advogado em requerer ao Dr. Edmundo Muniz Barreto, presidente do Tribunal Civil, que é ao mesmo tempo presidente da Camara Criminal, a urgente providencia, allegando em favor do praso a jurisprudencia ora firmada, segundo a qual não ha razão para augmento de tempo.

O digno magistrado, comprehendendo a gravidade do caso, mandou elle proprio hontem mesmo expedir alvará de soltura em favor do Agreno Garcia, fixando assim de modo solemne com mais essa decisão a jurisprudencia já aceita pelos tribunaes superiores.

A presteza do procedimento do Sr. Dr. Edmundo Muniz Barreto merece todo o louvor, sendo tambem digno de encomios o afficio que dirigio ao Director da Casa de Correcção pedindo a lista dos presos em igualdade de circumstancias, afim de serem expedidos os respectivos alvarás de soltura.

O *Jornal do Brazil*, que tanto se referçou pela interpretação legitima do art. 59 do Codigo Penal, ora adoptado pelas justiças federal e local, sente-se mais uma vez satisfeito por esse serviço publico.

Anniversario—A Sociedade Mixta Caixa-Pia Popular em Pernambuco solemnisa amanhã o 4.º anniversario de sua fundação.

Haverá missa cantada na igreja do Rosario e á noite em sua séde, ladainha e sessão magna.

Sociedade Recreativa Mixta dos Jovens—Essa associação solemnisa hoje o 5.º anniversario de sua installação.

Nesse intuito realizará á noite, em sua séde, uma *soirée* dansante

Fallecimento—Falleceu hontem pela manhã, no povoado do Monteiro, D. Maria Luiza do Rego Gomes, viuva do Sr. Justino José Gomes.

Seu enterramento effectuou-se hontem á tarde, vindo o cadaver em trem expresso da Estrada de Caxangá afim de ser sepultado no Cemiterio de Santo Amaro.

Pezames á sua Exma. familia.

Rendimentos Publicos—No mez de Abril as arrecadações realizadas neste Estado registram os seguintes algarismos:

Alfandega Federal

1897	1.491 638$570
1896	1.475.528$575
1895	1.496 268$076
1894	1.634.891$656
1893	1 481.872$623

Recebedoria do Estado

1897	340.570$514
1896	465 66 $720
1895	404.860$794
1894	450.904$427
1893	290 038$801

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 29 de Abril de 1897.

SEXOS

DOENTES	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Existiam	29	14	43
Entrou	1		1
Existem	30	14	44

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Porto-Alegre, para Burle.
De Campinas para Antonio Martins.
De Santos, para Liborio Pereira.
Do Rio, para Joaquim Ignacio.
Da Parahyba, para Antonio Pimentel.
De Largo Machado, para Ernesto Cunha.
De Goyanna, para Manoel Gomes.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez de Abril findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 26 pessoas sendo procedidas inoculações em 5 vitellos que produziram 930 tubos com polpa vaccinica glycerinada os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria de Hygiene	600
Instituto Vaccinico Municipal	10
Medicos diversos	34
Pessoas divessas	21
Para o 2º districto militar	50
Para o interior	20
Consumo do Instituto	84
Em deposito	111
Somma	930

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 29 de Abril de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centi. grado*	*Barometro (0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	21,º3	756 mm95	17,mm23	76
9 »	25,º8	757,mm77	18 mm73	76
12 »	27,º8	756,mm99	18,mm87	71
3 t.	27,º8	756,mm11	19,mm87	71
6 »	26,º8	756,mm43	21,mm47	82

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 61,º2. Prateado 37,º2

Temperatura maxima 28,º75.
Temperatura minima 24,º00.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm8; á sombra 3,mm0.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
S de meia noite até 1 h. 30 m. da manhã; SW até 9 h. 25 m.; SSE até 10 h. 07 m.; SE com interrupções de ESE e SSE até 6 h. 49 m. da tarde; S até 7 h. 25 m.; SE e ESE alternados até 8 h. 14 m.; SE e SSE alternados até 9 h. 31 m.; S até meia noute.
Houve 2 h. 23 m. de calma pela manhã.
Velocidade média do vento 2,m76 por segundo.
Nebulosidade média 0,63.

—

BOLETIM DO PORTO

Dia 29 de Abril

O baixa-mar foi ás 9 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 0,m60.

O préa-mar foi ás 3 h. 00 m. da tarde registrando a escala 2m30.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de Abril de 1897.

Existiam	465
Entraram	5
Sahiram	5
Existem	465
A saber:	
Nacionaes	451
Mulheres	9
Estrangeiros	5
Total	465
Arraçoados	450
Bons	407
Doentes	33
Loucos	8
Louca	2
Total	450

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—João Dias Cabral de M. conhecido por João Militão e José Antonio dos Santos.

Tiveram alta—Camillo Daniel da Silva, Manoel Alves da Silva e Manoel Ferreira da Silva, conhecido por Manoel Carlos.

Repartição de Hygiene do Estado—Foi o seguinte o movimento desta repartição durante o mez de Abril findo:

Casas desinfectadas 20.
Casas inspeccionadas 72.
Variolosos removidos 21.
Tubos com lympha distribuidos 316.
Multas impostas por infracção do Regulamento de Hygiene 2.
Intimações para execução de medidas de hygiene 3.

— Foram despachadas 23 petições, sendo 19 para exame de generos, 2 para relevação de multa, 1 para entrega de documentos e 1 para certidão de licença e analyse de um preparado.

— Foram recebidos 20 officios e expedidos 25.

A serviço da repartição continuam em commissão em diversos pontos do Estado os Drs. Commissarios de hygiene: Antonio Cavalcante Pina, Ismael Evaristo da Cruz Gouveia e Pedro Jordão das Neves Vieira.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico, no dia 28 do corrente, os seguintes cadaveres:

Anna Leopoldina Saraiva Mello, Pernambuco, 23 annos, casada, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Alfredo Gaspar.
José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 26 annos, casado, Recife.
Verificou o obito o Dr. Lopes Pessoa.
Constança Maria da Conceição, Pernambuco, 41 annos, solteiro, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Arnobio.
Virgilio Moraes Bezerra, Pernambuco, 23 annos, casado, Santo Antonio.
Verificou o Dr. Silva Ferreira.
Maria, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Seve.
Cecil a Maria de Souza, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Trajano José de Carvalho.
Josepha. Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio.
Verificou o obito o Dr. Baptista Fragoso.
Manoel, Pernambuco, 8 horas, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Barros Sobrinho.
Olympio, Pernambuco, 12 horas, S. José.
Verificou o obito o Dr. Seve.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Boa-Vista,
Verificou o obito o Dr Seve.
Maria, Pernambuco, 7 dias, S. José.
Verificou o obito o Dr. Seve.
Francisco Saturnino de Souza, Pernambuco, 20 mezes, Graça.
Verificou o obito o Dr. Mello Gomes.
Manoel Fernandes Magalhães, Pernambuco, 30 annos, casado, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Malaquias.
Ignacio Curato, Pernambuco, 33 annos, solteiro, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr. Barros Sobrinho.
João José de Lima, Pernambuco, 30 annos, Boa-Vista.
Verificou o obito o Dr Velloso.
Manoel Pedro dos Santos, Pernambuco, 25 annos, casado, Boa-Vista.
Verificou o obito Dr. Seve.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1897

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Desembargadores Drs. Luna Freire e F. Luiz e Drs. Conselheiro Pinto, Victalino Cordeiro, Sebastião Galvão, Marco Tulio, Major Codeceira, substituindo o 1.º Secretario, que não compareceu, Augusto Cesar e Pereira da Costa, occupando a cadeira de 2.º Secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. 1.º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Secretario do Centro Litterario Recreativo Nazareno, convidando o Instituto á se fazer representar na sua festa anniversaria em 27 de Janeiro.

Pelo Sr. Presidente foi designado o consocio Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, para representar o Instituto.

Um convite da commissão incumbida de promover funeraes por alma do Exm. Arcebispo do Rio de Janeiro, D. João Esberard, que deverão ser celebrados na matriz da Bôa-Vista.

Para representar o Instituto foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Drs. Conselheiro Pinto, Pereira da Costa e Major Codeceira.

Um officio do consocio Dr. José Cavalcante Ribeiro da Silva, de 1 do corrente, communicando ter-se desempenhado da incumbencia de representar o Instituto na festa do Centro Litterario R. Nazareno.—Inteirado.

Um dito do Sr Manoel Bernardino Ramos, de 13 do corrente, offertando a collecção da *Gazeta da Tarde* dos annos de 1880 á 1891, e o 1º tomo de Geographia Moderna do anno de 1870, escripto por José Antonio da Silva Rego.—Mandou-se agradecer.

Offertas:

Pela Sociedade de Geographia de Pariz, um numero de seu Boletim.

Pelo Instituto do Ceará, o tomo XI de sua *Revista Trimensal.*

Pela Repartição de Deposito Reparto y Cange de Montevidéo, um volume do Annuario Demographico da Republica Oriental do Uruguay e um Boletim mensal.

Pelo consocio Dr. Sebastião Galvão, um fasciculo do seu Diccionario Chorographico H. e Estatistico.

Pela redacção jornal *Themis*, dous numero do mesmo jornal.

Pelo consocio Coronel Coêlho Cintra, as seguintes obras:

Histoire Universelle de John Muller, traduite de l'allemand, 2 volumes.

Manual do Fazendeiro ou Tratado Domestico, por I. B. A. Imbert, 2 volumes.

Tratado sobre leis relativas a navios mercantes e marinheiros, par Sir. Charles Abbott, 1 volume.

Promenades d'um artiste Bords du Rhin. Hollande-Belgique, publié par J. Bernouard, 1 volume.

Resumo Estatistico Historico dos Estados-Unidos da America Septentrional, por F... B... cidadão brazileiro, 1 volume.

L'Angleterre ou Description Historique e Topographique du Royaume Unide de la Grande Bretagne, par G. B. Depping, 6 volumes.

Resumé de l'histoire de Religion en France, par Saint. Maurice, 1 volulume.

Tables des Acertaining the Strenght. of. Spirits, by Joseph. Long., 1 volume.

Brochuras:

Doctrine Microbienne, de la fiévre jaune, par le Doctur Domingos Freire, 1 volume.

Traité de Astronomie appliqué et de Geodesie Pratique, par Emm. Liais, 1 volume.

Estudos do Bem Commum e Economia Politica ou Sciencia das Leis Naturaes e Civis, por José da Silva Lisboa, 1 volume.

Viagem da Corveta Imperial *Marinheiro*, redigida sobre o relatorio official do commandante, o Capitão de Fragata Francisco Cordeiro Torres e Alvim, pelo Tenente Sabino Eloy Pessôa, 1 folheto.

Alfandega do Pará. Demissão dos Despachantes, 1 folheto.

Instrucções dadas pela côrte de Roma a Monsenhor Girolamo Capodiferro, 1 volume.

Diversos folhetos e manuscriptos, um retrato de L. Gambetta e um grupo de duas figuras de pedra com a data de 1702.

Pela redacção da revista *Archivo do Districto Federal*, um numero da mesma revista.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

Foi lido e remettido á commissão de contas, para dar parecer, o balancete da receita e despeza do Instituto no trimestre de Outubro a Dezembro ultimo.

O Exm. Sr. Presidente communica ao Instituto o fallecimento do consocio, Exm. D. João Esberard, arcebispo do Rio de Janeiro, sendo em seguida lida e approvada a seguinte proposta:

"Sendo esta a primeira sessão do Instituto, depois do fallecimento do sabio e virtuoso arcebispo do Rio de Janeiro, o Exm. Sr. D. João Esberard, digno socio honorario deste Instituto, que por esta diocese fez passagem tão brilhante, proponho que se consigne na acta um voto de profundo pezar pela perda que acabam de soffrer a patria, a religião e as letras.

Sala das sessões do Instituto, 15 de Fevereiro de 1897.—*Adelino Antonio de Luna Freire.*"

Passando-se a proceder a eleição da mesa administrativa do Instituto, para o anno social de 1897—1898, foi o seu resultado o seguinte:

Presidente, o Exm. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha, reeleito.

1º Vice-presidente, o Exm Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire.

2.º dito, o Exm. Conselheiro João José Pinto.

3.º dito, o Exm. Desembargador Francisco Luiz Corrêa de Andrade.

1.º Secretario, Dr. João Baptista Regueira Costa, reeleito.

2.º dito, Major José Domingues Codeceira, reeleito.

Supplentes do 2.º Secretario:

Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa e Augusto Cesar da Cunha, reeleitos.

Oradores:

Dr. José Izidoro Martins Junior, reeleito e Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.

Thesoureiro:

Dr. Manoel Gomes de Mattos, reeleito.

Commissão de contas:

Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva, Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro e Dr. José Lopes Pessôa da Costa, reeleitos.

Commissão de Redacção:

Dr. João Baptista Regueira Costa, Desembargador Adelino Antonio de Luna Freire, Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, reeleitos, e Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.

Concluida a eleição e nada mais havendo á tratar, o Exm. Presidente levantou a sessão, declarando o Instituto em férias até o 1 dia de Abril, quando deverá ter lugar á sessão de posse, conforme dispõem os Estatutos.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 30 DE ABRIL DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Appellações crimes

De Goyanna. Appellantes Pedro Borges da Silva, José Martins da Silva e Belmiro Francisco Alves; appellada a Justiça. Relator o juiz Almeida.—Deu-se provimento para annullar o processo com referencia a um dos supplicantes e ao julgamento com relação aos demais.

De Limoeiro. Appellante Antonio Roberto de Lima; appellada a Justiça. Relator o juiz Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

De Quipapá. Appellantes Diogo Henrique de Souza, Adriano Ferreira da Silva e suas mulheres; appellado padre Manoel Ferreira da Rocha. Relator o juiz Galvão, revisores os juizes Ribeiro e Almeida.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Almeida.

Do Recife. Appellante Amorim Cardozo; appellado Dr. José Marcelino da Rosa e Silva. Relator o juiz João Carlos, revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro. —Não tomou-se conhecimento.

De Páo d'Alho. Appellante Joaquim Cavalcante de Albuquerque; appellado Vicente Antonio Novelino; Relator o juiz João Carlos, revisores os juizes Pereira de Lira e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante João de Aquino Fonseca; appellada a Fazenda Municipal. Relator o juiz Costa Ribeiro, revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante D. Leopoldina Soares Leite; appellados os herdeiros de João Francisco Leite. Relator o juiz Pereira de Lyra, revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Deu-se provimento, unanimemente.

—

PASSAGENS

Appellações crimes

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

De Gravatá. Appellantes o Promotor publico e o réo Miguel Maria de Oliveira; appellados os mesmos.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

De Ipojuca. Appellante José Florencio de Souza; appellada a Justiça.

Appellações civeis

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Appellante Faria Sobrinho & C.; appellada a Fazenda do Estado.

Do Recife. Appellante D. Maria Victoria Carregal Soares; appellado José Antonio Soares Junior.

Appellação crime

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

De Ipojuca. Appellante Pedro Marques da Silva; appellada a Justiça.

Appellações civeis

Do juiz João Carlos ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Appellante D. Maria Victoria de Souza; appellados Coucoiro Irmãos & C.

Do juiz Pereira do Lyra ao juiz Galvão:

Do Recife. Appellante Manoel Tavares Ferreira; appellados D. Joanna J. Josepha de Souza.

—

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Juiz João Carlos:

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Felismino dos Santos e Silva.

Carta testemunhavel

Ao Juiz João Carlos:

Do Recife. Aggravante o Banco Emissor de Pernambuco; aggravado o Banco da Republica do Brazil.

Appellações crimes

Ao juiz Carlos Vaz:

De Correntes. Appellante a Justiça; appellados Francisco Bazilio de Oliveira, Agostinho Bazilio de Oliveira e Pedro Agostinho de Oliveira.

Ao juiz João Carlos:

De Timbaúba. Appellante a Justiça; appellado Antonio Carneiro de Andrade.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Amaragy. Appellante Candido Francisco dos Santos; appellada a Justiça.

Ao juiz Galvão:

De Bom Conselho. Appellante a Justiça; appellado Antonio Pereira da Rocha.

Ao Juiz Costa Ribeiro:

De S. Bento. Appellante Francisco Alves Maciel; appellada a Justiça.

Ao Juiz Almeida:

Da Victoria. Appellante a Justiça; appellado Antonio Francisco dos Santos.

Ao Juiz Carlos Vaz:

Da Victoria. Appellante Manoel Ribeiro do Nascimento; appellada a Justiça.

Ao Juiz João Carlos:

Da Victoria. Appellante Antonio Calixto da Silva; appellada a Justiça.

Ao Juiz Pereira de Lyra:

Da Victoria. Appellante Antonio Claudino de Lima; appellada a Justiça.

Appellações civeis

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Appellante a Companhia Great Western of Brazil Railway; appellado José de Macêdo.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Cabo. Appellante D. Daria Carolina da C. Pleck; appellado João da Silva Salgado.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO

Companhia Industrial Pernambucana

EMISSÃO DE DEBEMTURES

A Companhia Industrial Pernambucana, cujo fim é a exploração das industrias de fabricação de assucar e alcool, tecidos de algodão e tijolos, nas fabricas que para isto tem estabelecidas em Goyanna e em Camaragibe, com séde nesta cidade do Recife; cujos estatutos foram primitivamente publicados em 23 de Janeiro de 1891 e ultimamente reformados por deliberação da assembléa geral de 8 de Abril do corrente anno, cuja acta foi publicada no *Diario de Pernambuco* n. 86 de 18 do corrente, competentemente autorisada pela mesma assembléa, tem aberto em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 6, a subscripção de um emprestimo em obrigações garantidas (debentures) do valor nominal de 2.000:000$000 dividido em 10.000 titulos do valor nominal de 200$000 cada um a juro de 8 % annual, pagavel semestralmente nos mezes de Maio e Novembro, emissão ao par e amortização de 1 % no minimo annualmente, por meio de sorteio ou compra, reservando-se o direito de augmentar esse resgate ou mesmo resgatar todo o emprestimo de uma só vez.

Este emprestimo será garantido em 3ª hypotheca, visto já existirem dous anteriores garantidos em 1ª e 2ª, um de......... 500:000$000 e outro de 1.500:000$000 pelos seguintes bens inscriptos no registro de hypothecas desta cidade:

Fabrica de fiação e tecidos e fabrica de tijolos em Camaragibe, com todos os seus edificios, machinismos, casas de operarios e outros, terras e mattas; uzina de Goyanna para o fabrico de assucar e alcool, com todos os seus machinismos, linhas ferreas, edificios e as seguintes propriedades agricolas: Engenho Novo, Páo Amarello, Merepes, Jacaré, Bom Gosto, Coura, Pão João e Quebra-Unhas, Dous-Rios, Jacé, Olaria.

O seu *activo* e *passivo* em 29 de Abril do corrente era o seguinte:

Activo e passivo da Companhia Industrial Pernambucana

DIVERSAS PROPRIEDADES	
Fabrica de Camaragibe	3 217:735$750
Fabrica de tijolos	117:670$816
Usina de Goyanna	1.590:711$230
Pilões & Urubú	17:202$500
Barcaças	21:452$739
DIVERSOS VALORES	
Productos manufacturados:	
Tecidos	841:131$578
Tijolos	17:844$480
Almoxarifado:	
Camaragibe	353:923$857
Goyanna	132:180$522
Safra a liquidar 96/97	431:403$595
Custeio de Propriedades	21:347$037
Moveis (escriptorio)	2:001$500
Semoventes & utensilios	15:793$912
TITULOS	
Titulos do fundo de reserva	8:399$000
JUROS	
Juros de debentures	112:020$400
Juros & descontos	169:004$230
DESPEZAS GERAES	
Saldo desta conta	53:646$613
CAIXA	
Em ser e no Banco	31:199$370
DEVEDORES DIVERSOS	
Adiantamentos á diversos:	
Camaragibe	1:560$230
Goyanna	208:835$302
Devedores geraes:	
Saldo desta conta	250:441$955
Directoria:	
Acções caucionadas	33:000$000
MERC. CAUCIONADAS	
Imp. do emprestimo sob caução	333:000$000
LETRAS A RECEBER	
Imp. de aceites de devedores geraes	82:691$420
	8.067:548$536
CONTA DE CAPITAL	
Subscripto	4.000:000$000
A realizar	1 800:000$000
FUNDO DE RESERVA	
Constituidos em titulos	8:699$000
Em ser	19:952$732
LUCROS SUSPENSOS	
Saldo d'esta conta	145:208$021
DIVERSOS VALORES	
Exploração das fabricas de Camaragibe 96/97	210:103$702
Safra á liquidar	371:859$708
CREDORES DIVERSOS	
Debentures emittidas	2 000:000$000
Resgatadas	84:800$000
Directoria:	
Acções caucionadas	33:000$000
Diversos creditos:	
Letras á pagar	29:772$085
Credores por caução	333:000$000
Credores geraes	2.382:502$130
TECIDOS E ASSUCAR (CAUCIONADOS)	
Tecidos	280:000$000
Assucar	53:000$000
LETRAS DESCONTADAS	
Imp. das que descontamos	74.177$420
ARMAZENS COOPERATIVOS	
Saldo desta conta	11:073$738
	8.067:548$536

Recife, 29 de Abril de 1897.

O Guarda-Livros,
P. M. Lizuru.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingos e dias santificados.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 23 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 69.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Estrada Sul de Pernambuco para o Exm. Ministro lêr

O estado de desorganisação em que se acha a Estrada Sul de Pernambuco, reclama séria attenção do Governo.

O Dr. Machado Bittencourt, apezar de ser um homem de temperamento ardente e da facilidade sem igual que tinha e a se deixar arrastar pelos aduladores que o cercavam, motivo que deu lugar a grandes desgostos por parte de seus empregados, mantinha todavia muito bôas intenções com relação ao melhoramento da Estrada, o sinão fossem aquelles defeitos, aliás graves para um funccionario, teria, não ha duvida, conquistado o nome de um exemplar administrador.

O actual Director, porém, é uma completa negação para o cargo que exerce! As suas decisões não passam de verdadeiras basbaquices; e para dal-as é necessario esgotar a paciencia de quem tem a infelicidade de precisar delle para decidir este ou aquelle negocio: é guiado pelo chefe do movimento, um moço completamente inutilisado pela acção do alcool.

A justiça que distribue o actual Director, emana das suggestões do chefe do movimento quando se acha este em estado de embriaguez.

Com grande pezar pego da penna para denunciar ao publico o estado lastimoso desse funccionario; e o faço, sómente, no intuito de causticar a administração da Estrada, que não se envergonha em expor ao escarneo publico uma empreza importante com prejuizos para as partes e com detrimento para o paiz, aos olhos do estrangeiro!

A Estrada conta hoje um numero de carros superior ao do anno passado. A safra do assucar, cereaes, etc., é muito inferior tambem a do anno passado; entretanto as Estações permanecem cheias de mercadorias despachadas com 15, 20 e mais dias, sem poderem seguir aos seus destinos por falta de carros!! A nenhuma habilitação do pessoal do trafego, por ausencia de pratica e mesmo de instrucção a mais rudimentar, tem dado lugar a que seja executado, vergonhosamente, o serviço d'aquella Divisão! A Contadoria não poderá, jamais, contestar esta minha affirmativa; o para isto a desafio.

Poderá dizer o Dr. Director que não foi elle quem arranjou esse pessoal. Sabe o publico que o Sr. Machado Bittencourt, em consequencia da grêve, demittio quasi todo pessoal habilitado, e na difficuldade em que se vio para substituil-o, servio-se desse pessoal existente; mas com certeza, o Dr. Machado Bittencout não cruzaria os braços diante de tantas irregularidades, verdadeiros desastres para uma Estrada das mais importantes do norte do Brazil!!

Não, a energia de que elle dispõe, a par do zelo que o caracterisa, são bastantes para que em sua administração não se pratique o que actualmente se está praticando; o empregado não zombaria, como agora, da parte que lhe faz uma reclamação. O chefe do movimento não se embriagaria com tanto escandalo como o faz agora, certo de que nenhum embaraço lhe virá diante de sua vontade.

Esse infeliz moço não póde continuar, porque está completamente inutilisado, e a sua conservação é a prova do verdadeiro estado de miseria em que se acha a Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, e da incapacidade absoluta que tem o actual Director para administral-a. E nem se diga que ha exageros na manifestação que venho aqui fazer. Como prova veremos o seguinte:

Os agentes das Estações não passam um telegramma ao chefe do movimento sobre qualquer duvida a resolver, que tenham d'elle resposta! Por officio, a mesma cousa!... Quando algum agente insiste muito, recebe de um empregado respostas inconscientes—verdadeiros desparates; e as vezes recebe tambem do agente de Una, mas tudo em desaccorde, prejudicando ao serviço, as partes e a dignidade do Director, que de tudo tem sciencia, mas que pela inercia que o subordina, torna-se verdadeiro bonifrate recostado á cadeira de Director. E' simplesmente horroroso o estado da Sul de Pernambuco!

Quem dirige o trafego é o agente de Una e um empregado do Escriptorio do Movimento. Em tempo opportuno direi as habilitações e comportamento d'esses dous confidentes do chefe do movimento; por ora quero sómente demonstrar ao publico o descalabro em que vai a Estrada sob a administração do Dr. Meyrelles.

Ha um mez, mais ou menos, o chefe do movimento indo á Garanhuns, acompanhando o pagamento, tomou alli um grandissimo pifão, de modo que de manhã quando o pagador o chamou para seguirem viagem, não póde conseguir levantal-o! Partio o trem do pagador, e depois o de passageiro, sem que apparecesse o chefe do movimento!

Mais tarde accorda elle e manda accender a machina do trem mixto, e contra o Regulamento partio em carreira vertiginosa para a Villa de Canhotinho, mais de 40 kilometros que percorreu em menos de 40 minutos! Durante o trajecto da viagem ia elle pegado por um foguista, pois só queria atirar-se da machina abaixo, tal foi a camoéca!... Vergonha!!... Chegando á Palmares cahio doente e guarda ainda o leito sem que tenha licença, sem prejuizo em seus ordenados, considerando-se em exercicio!

Quando assim procede o Sr. Meyrelles, dispensando tantos favores ao chefe do movimento, que devia ser punido severamente, manda descontar um dia do Dr. Secretario porque veio mais tarde, do Thesoureiro porque pedio para ir ao Recife vêr sua familia, do Contador porque esteve um dia doente!!!

Mais adiante provarei exuberantemente que o Director actual é um homem inepto para o cargo que exerce!' Já vai esta longa.

Continuarei.

29—3—97.

Florentino Augusto de Souza.

Salve 1.º de Maio

Ao despertar da aurora no horisonte completa hoje mais uma primavera D. Grata C. de A. Couto, pelo que felicita

Uma amiga.

Avaré

Estado de S. Paulo, 19 de Junho.—"Tenho empregado em minha clinica, sempre que a opportunidade se offerece e com optimo resultado therapeutico, a *Emulsão de Scott.*

E' vantajosamente empregada, não só pelo gosto agradavel que possúe, mas tambem porque contém as vantagens de uma facil assimilação, na tuberculose, escrofulose, no rachitismo e debilidade de qualquer ordem.—Dr *Francisco Simões da Costa Torres*, diplomado pela Faculdade de Medicina e Pharmacia do Estado da Bahia, etc. etc."

Está fóra de discussão que o melhor medicamento para curar os padecimentos de origem escrufulosa é a *Emulsão de Scott.*

Seu exito é sempre brilhante em multidão de casos de anemia, rachitismo, bronchite e enfermidades congeneres nas quaes predomina a perda de forças e de carnes.

(14)

Eu era assim

I

Cambaleando eu o 14,
Sem poder suster-me em pé,
Por mais de um anno assim vivi.
Mirrado, esguio, qual cipó,
De carne e pelle quasi nú!
Sentia o peito secco já
E nem falar podia até,
Sentindo dôr aguda ahi!
Meu todo até mettia dó...
Minha barriga era um angú.
Ai de mim,
Eu era assim

II

Côr amarella de cajá,
Pelle asquerosa de sapé,
Beiços da côr do sapoti,
Ao ver da morte perto, a enxó
Fiquei devéras jururú!
Muitos xaropes que ahi ha,
Que dizem ser bons *como qué*,
Usei e quasi que morri!
Ai: Quasi... quasi *grogotó*,
Ia direito p'ra o Cajú.
Pobre de mim!
Quasi cheguei a ser assim.

III

Embranqueci como um cará;
Cabello de caxinguelé...
Quantos horrores eu soffri!
Tinha no peito um bodegó
De catharrheira—um carurú!
Mas hoje emfim s'tou salvo já,
(E no que digo tenham fé),
Com o *alcatrão e jatahy*,
De que gastei um vidro só,
Gozo saúde muito *assú!*
Até que emfim,
Eu consegui deixar assim.

Rapped.

O Dr. Francisco Canella

da avenida Ruy Barbosa, curou sua Exma. esposa, de bronchite chronica com *Alcatrã e Jatahy*—Prado.

Eu era assim

PARANA'—CORITIBA

Jatahy, em casa de André & Carriel.

A influenza, passando ao estado endemico, apparece todos os annos quando faz frio; convém lembrar que, segundo as communicações feitas á Academia de Medicina e aos jornaes medicos, a quinina triumphou exclusivamente d'esta affecção basta tomar depois dos primeiros calafrios, as *Capsulas de Pelletier* que contêm quinina pura vendida por preço á alçada de todos.

CLINICA MEDICA DO Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti

O Directorio do Partido Republicano, bem interpretando os sentimentos de sincera estima e de elevada consideração, que esse partido sempre tributou ao seu inclyto correligionario e preclaro presidente do mesmo Directorio, o finado Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti, resolveu mandar celebrar algumas missas, por alma do mesmo finado, no dia 4 do proximo vindouro mez de Maio, trigesimo de seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e para assistir a ellas convida por este meio a todos os parentes, amigos e correligionarios do finado, que quizerem prestar esta derradeira homenagem de merecido apreço, á memoria de tão prestante cidadão e distincto patriota.

Recife, 24 de Abril de 1897.

Pelo Directorio

A Commissão Executiva

José Vicente Meira de Vasconcellos.
Manoel da Trindade Peretti.
José Antonio de Oliveira Mendonça.
Sebastião Manoel do Rego Barros.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

Rauliveira

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc.: etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

—

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

Ao publico e especialmente ao commercio

Os abaixo assignados, declaram que o Sr. Fortunato José de Oliveira, desde o dia 15 do Dezembro do anno de 1896 deixou de ser agenciador de vendas de cigarros; não tendo por isso mais nenhum poder para receber qualquer quantia, embora apresentando vales ou recibos dos abaixo assignados, cujos vales e recibos criminosamente conserva em seu poder; occultando-se dos abaixo assignados, que até já tiveram necessidade de recorrer á policia e contra elle vão proceder criminalmente.

Santos & C.

Garanhuns

Em vista da triste e dolorosa situação em que se acha esta cidade, por estar a febre de mais á mais causando grande mortandade e como até agora eu e todos da minha familia cantamos victoria, graças ao Poderoso Omnipotente, tenho de mandar celebrar tres missas na matriz d'esta cidade, por alma de todas as pessôas que foram victimas da epidemia, e desde já convido a todo o pessoal d'este lugar para assistir á estes actos de humanidade e caridade que terão lugar no mez de Maio proximo futuro, sendo que a primeira missa será no dia 3, a segunda no dia 10 e a terceira no dia 17.

Devemos impetrar com grande crença á nossa Divina Mãi Maria Santissima, ao nosso Padroeiro Santo Antonio e á todos os Santos para que nos valham em tão extremosos casos, para que nos soccorram e diminuam as afflicções e padecimentos de que estamos soffrendo.

Garanhuns, 23 de Abril de 1897.

Francisco Ferreira da Costa.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde», provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente sé diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combâter, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n.º 214.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta —que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - ACRADAVEL

USO INTERNO : EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgrações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

D' O SECULO DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas ruado Marquez de Olinda 24.

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitorol de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

—

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr. José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Peitoral de Cambará

El médico-cirujano que suscribe certifica que el especifico titulado *Peitoral de Cambará*, del Sr. J. A. de Souza Soares, del Brazil, me ha dado admirables resultados en el tratamiento de las enfermedades del aparato respiratorio, especialmente en las bronchitis crónicas—Dr. *Juan Peralta* (Elqui, Republica do Chile).

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar. — Dr. *Francisco Tosta Mello*. (Bahia).

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 347.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quasquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

Clinica medica do Dr. E. Jácome

Especialidades: Molestias de garganta, figado e estomago

Consultorio—Rua Larga do Rosario n. 33, de 11 horas á 1 da tarde

Residencia—Rua do Imperador n. 14

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar

TELEPHONE N. 544

Dr. Alvares Guimarães

Medico e especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Medicina Mecanica

Dr. Silva Ferreira avisa aos seus collegas e clientes que acaba de contractar para seu estabelecimento de hydrotherapia, o cidadão francez P. Lucien Marie, especialista em massagem, com pratica nos hospitaes de Pariz; podendo ser encontrado todos os dias no estabelecimento, das 7 ás 6 horas da manhã, rua Matriz da Boa-Vista n. 11.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fôro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 3, sala de detraz.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Abril de 1897

Acções do banco popular, do valor realizado de 10$000 ao preço de 15$000 cada uma.

Na bolsa venderam-se: 500 acções do banco popular.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 5/8 sobre Londres a 90 d/v, fazendo-se pequenos negocios.

Em papel particular houve transacções a 7 11/16.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usinas	6$300	a 6$800
Crystalisado	$	a 6$500
Brancos	4$600	a 5$800
Somenos	3$800	a 4$000
Mascavado	$	a 3$000
Brutos	3$600	a 3$700
Retames	2$000	a 2$100

ALGODAO

Cota-se nominal este producto, procedencia do sertão a 15$200 os 15 kilos.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 180$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$260 o kilo nominal e refugo a 840 o kilo. Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 23$000 a... 25$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 29 DE ABRIL DE 1897

V[illegible] Matheus & C.—duas caixas com riscados de algodão.

A. [illegible] & Moraes.—doze caixas com oleo [illegible] de bacalhão.

C. Fon Schwartz Pryór.—uma caixa com amostras.

Eduardo Paiva & C.—uma caixa com cordas de tripas para instrumentos de musica.

Augusto da Silva.—tres caixas com talheres, estanho em verguinha e colla para typographia.

A. P. Braga Guimarães.—cinco volumes com enxofre e medicamentos

E. Kauffman.—seis caixas com presuntos e toucinho em salmoura.

José Luiz Vieira & C.—uma caixa com medicamentos.

José Soares de Souza.—vinte e cinco barris com soda caustica.

Guedes de Araujo Filho.—trinta e duas canastras com alhos.

Almeida Bastos & C.—uma caixa com canos de chumbo.

Companhia Fabrica de Estopa.—uma caixa com um cofre de ferro.

Ayres dos Reis & C.—dous volumes com couros cortidos e oleado de algodão.

Barbosa Fonseca & C.—tres caixas com mobilias de madeira ordinaria.

Amorim, Fernandes & C.—duzentas e noventa caixas com batatas.

Guimarães Braga & C.—vinte volumes com medicamentos.

Companhia Industrial.—tres barris com sebo coado e oleo de linhaça, vinte e cinco saccos com farinha de trigo e vinte e cinco caixas com acido muriatico e sulfurico.

João Fernandes de Almeida.—com saccos com arroz pilado e cincoenta caixas com batatas.

Companhia Fabrica de Vidros.—cento e dezeseis barricas com carbonato de soda.

Empreza do Gaz.—quinhentos e duas toneladas de carvão de pedra, quatro mil tijolos refractarios, cincoenta chapas de ferro e trinta e cinco atados com tubos de ferro.

Great Western of Brazil.—trezentas e seis toneladas de carvão de pedra e dez barris com oleo animal.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—vinte e cinco volumes com ferragens.

Guimarães Lima & C.—duas caixas com fazendas de algodão.

Castro Lemos & C.—trinta barris com toucinho.

Mendes Lima & C.—tres mil trezentas e setenta e cinco barricas com bacalhão.

Jacintho de Azevedo & C.—quatorze feixes com tubos de ferro.

João Dias Moreira.—uma caixa com raizes.

Alvares de Carvalho & C.—cincoenta barricas com salitre.

Maia e Silva & C.—uma caixa com obras de cobre.

Dias Fernandes & C.—cinco caixas com massas alimenticias, uma caixa com carne em conserva, vinte e cinco caixas com azeite doce e uma caixa com chocolate.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—quinze caixas com biscoutos.

João de Aquino Fonseca.— quinhentas caixas com kerosene.

J. W. de Medeiros & C.—duas caixas com papel lavrado e lousa para escrever.

Carlos Lemig Junior.—uma caixa com cadeiras de madeira ordinaria.

Amorim Irmãos & C.—quinhentos fardos com xarque.

Faria Sobrinho & C.—oito caixas com medicamentos.

Gonçalves Cunha & C.—uma caixa com papel forrado de panno e impermeaveis.

Jacintho Nunes Ferreira Coimbra.—uma caixa com casimira de lã.

José Cysneiro de Albuquerque Mello.—vinte e sete fardos com papel para impressão

Francisco Lauria & C.—duas caixas com chitas.

Albino Silva & C.—treze barricas com estanho e obras de ferro.

Banco de Pernambuco.—quinhentas barricas com farinha de trigo.

Mendes Lima & C.—duas mil barricas com bacalhão.

Antonio Soares & C.—vinte e cinco caixas com sal refinado.

Dias Fernandes & C.—trinta e cinco caixas com cerveja.

Rossback Brothers.—trinta e um barris com sebo em rama, oleo de linhaça, acido sulfurico e alcatrão.

Fonseca Irmãos & C.—mil caixas com kerosene.

Vianna Castro & C.—trinta e cinco barricas com salitre.

Pernambuco Powder Factory.—dezeseis fardos com papel para embrulho e quatorze volumes com machinismos.

IMPORTAÇÃO

Portos da Europa, vapor inglez *Danube*, entrado em 29 do mez ultimo e consignado a Amorim Irmãos & C.:

Amostras 42 volumes á diversos.

Drogas 11 volumes a A. Raposo & Moraes, 3 á ordem.

Mercadorias 6 volumes a Submarino Telegraph Company, 1 a Tavares & Freire, 1 a Mme. Julia Coblot, 3 á Companhia do Beberibo.

Provisões 16 caixas a Domingues Irmãos, 47 a A. Soares & C.

Papel 2 caixas a Domingues Irmãos.

Queijos 17 caixas a Amorim Fernandes & C., 6 a J. F. Lima & C., 11 a Costa & Rocha, 12 a Dias Fernandes & C., 15 a João F. de Almeida, 12 a A. Freitas Irmãos.

Tecidos 4 volumes a Bernet & C., 3 a Mendonça Primo & C., 1 a R. de Carvalho & C., 2 a Rodrigues Lima & C., 2 a Meili Diethelm & C., 9 a A. de Brito & C., 5 a L. Maia & C., 14 a Machado & Pereira, 4 a Muller & C., 7 a Guerra & Fernandes, 2 a Dias Loureiro & C., 2 a Ventura Matheus & C., 6 a A. Lopes & C., 6 a Olinto, Jardim & C.

— Carga de Lisbôa:

Batatas 200 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Amorim Fernandes & C.

—

Saint-Johns, lûgar inglez *Fanny*, entrado em 24 do mez ultimo e consignado a Seixas Irmãos & C.:

Bacalhão 2,018 barricas e 2,018 meias ditas á ordem.

—

Saint-Johns, lûgar inglez *Cluta*, entrado em 24 do mez ultimo e consignado a Mendes Lima & C.:

Bacalhão 2,600 barricas 2,685 meias ditas á ordem.

—

Saint-Johns, lûgar inglez *Rosina*, entrado em 24 do mez ultimo e consignado a H. J. Perman.

Bacalhão 1, 920 barricas e 1,922 meias ditas á ordem.

—

Saint-Johns, barca ingleza *Lavinia*, entrada em 26 do mez ultimo e consignado a Mendes Lima & C.:

Bacalhão, 2,813 barricas e 2,909 meias ditas á ordem.

EXPORTAÇÃO

DIA 30 DE ABRIL DE 1897

Para o Exterior

Não houve.

Para o Interior

— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 10 pipas com 5,350 litros de alcool e 30 barris com 25,500 ditos de aguardente.

P. Carneiro & C., 200 saccos com 17,100 kilos de algodão em rama.

A. Costa & Fiuza, 1,300 saccos com 78,000 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Caminha*, para Santos, carregou:

A. M. Moreira, 314 saccos com 18,840 kilos de milho.

Para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Pereira Carneiro & C., 41 fardos com 6,396 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional *Irene*, para Santos, carregaram:

M. S. Maia & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco e 10 pipas com 5,458 litros de alcool.

P. Alves & C., 153 saccos com 9,180 kilos de assucar branco e 92 ditos com 1,320 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Itanema*, para o Rio de Janeiro, carregaram:

M. Lima & C., 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

José de Macedo, 3 caixas com 24 litros de vinho de fructas

Rossbach Brothers, 12 meios de sola.

A. Fernandes & C., 16 caixas com 150 litros de cerveja.

Para Porto Alegre, carregaram:

Manoel Franco & Irmão, 7 caixas com 525 kilos de cera vegetal.

Para Pelotas, carregou:

Thomaz Beltrão, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregaram:

P. Pinto & C., 10 pipas com 5,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Alice*, para o Rio de Janeiro, carregou:

T. de Barros, 216 saccos com 12,960 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Maranhão, carregaram:

Borel & C. Successores, 6 caixas com 803 kilos de rapé.

Para Manáos, carregaram:

Pinto Alves & C., 75 barris com 6,600 litros de aguardente e 232 volumes com 19,821 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardozo, 100 barricas com 13,950 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram:

Paiva Oliveira & C., 7 caixas com calçados.

P. Carneiro & C., 250 barricas com 16,650 kilos de assucar branco.

E. Cardozo & C., 250 barricas com 16,600 kilos de assucar branco.

Amorim & Cardozo, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Salinas*, para o Pará, carregaram:

J. T. Carreiro, 210 barricas com 15,440 kilos de assucar branco.

E. Martins, 100 barricas com 6,981 kilos de assucar branco.

N. M. d'Eirado, 400 volumes com 23,850 kilos de assucar branco e 15 barricas com 1,500 ditos de assucar mascavado.

M. M. de Oliveira, 6 pipas com 4,250 litros de alcool.

Francisco M. de Barros, 1,049 saccos com 62,940 kilos de milho.

José S. d'Amaral & C., 50 caixas com 400 litros de genebra.

Para Manáos, carregaram:

E. Martins, 50 saccos com 3,000 kilos de milho.

José S. d'Amaral & C., 60 caixas com 480 litros de genebra, 55 barris com 2,200 ditos de vinagre e 10 caixas com 80 litros de aguardente.

— Na barcaça *Venus*, para Macáo, carregaram:

A. Cruz & C., 2 caixa com calçados.

— Na barcaça *Lucinha*, para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 20 barricas com 1,000 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 2,658 ditos de assucar branco.

J. A. Santos Ferreira, 200 caixas com 4,000 kilos de sabão.

Santos Araujo & C., 150 caixas com 3,000 kilos de sabão.

João de Aquino Fonseca, 111 caixas com 2,661 kilos de sabão.

A. A. Lemos & C., 10 caixas com 210 litros de cerveja.

— Na barcaça *Rajahy*, para Parahiba, carregou:

A. A. de Paiva, 20 saccos vasios pesando 200 kilos, 20 barris com 800 litros de vinho e 20 garrafões com 200 litros de genebra.

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6,000 kilos de sabão

— Na barcaça *Jovem Taurino*, para o Pilar, carregaram:

M. Viegas & C., 20 caixas com 240 litros de genebra, 6 barris com 300 ditos de vinho de fructas e 8 ditos com 480 ditos de vinagre.

— Na barcaça *Filha dos Montes*, para Maragogy, carregaram:

C. Fernandes & C., 4 caixas com 56 kilos de cera em velas.

— Na barcaça *Aurora S. Bento*, para Maragogy, carregaram:

M. S. Maia & C., 1 sacco com 60 kilos de café.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Abril

Do dia 1 á 29	1.404:743$865	
Idem do dia 30	86:894$701	
		1.491:638$570

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 29	242:051$580	
Idem do dia 30	11:790$299	
		253:841$879
Total		1.745:480$835

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Abril de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 29	82:783$723
Idem do dia 30	3:940$000
Total	86:723$723

RECIFE DRAINAGE

Mez de Abril

Renda do dia 1 á 29	43:538$431
Idem do dia 30	5:828$652
Total	51:365$236

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 29 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

53 bois pesando 7,418 kilos.	
335 kilos de peixe a 30 rs.	10$050
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5 ditos com camarões a 150 rs.	$750
38 columnas a 900 rs.	34$200
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
6 carg. com milho verde a 450 rs.	2$700
2 carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2 carg. com batatas a 450 rs.	$900
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
1 carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
3 carg. com gerimús a 450 rs.	1$350
20 carg. com verduras a 450 rs.	9$000
2 carg. com canna a 450 rs.	$900
3 carg. com laranjas a 450 rs.	1$350
2 carg. com inhame a 450 rs.	$900
2 carg. com loujas a 450 rs.	$900
2 carg. com melancia a 450 rs.	$900
2 carg. com melão a 450 rs.	$900
4 carg. com bananas a 450 rs.	1$800
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 250
20 carg. com farinha a 300 rs.	6$000
10 carg. com milho secco a 300 rs.	3$000
11 carg. com feijão a 300 rs.	3$300
10 suinos a 1$	10$000
130 lugares a 300 rs.	39$000
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
6 comp. com suineiros a 1$	6$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
24 comp. com comidas a 1$050	25$200
35 comp. com verduras a 450 rs	15$750
115 comp. com farinha a 600 rs.	69$000
60 comp. com talhos a 3$	180$000
	591$200
Rendimento do dia 1 a 28	16.519$200
	17.111$400

Preços do dia

Carne verde de $820 a $900 o k.

Suinos de 1$ a 1$200 o k.

Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.

Farinha de 600 a 1$. a cuia.

Milho de 500 a 1$ a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE ABRIL

Salinas, do sul, a 1.

Heimburgo, da Europa, a 1.

Maranhão, do sul, a 1.

MEZ DE MAIO

Orissa, do sul, a 1.

La Plata, do sul, a 2.

Ville de Buenos-Ayres, da Europa, a 2.

Santos, da Europa, a 3.

S. Salvador, do norte, a 5.

Charent, da Europa, a 5.

Brézil, da Europa, a 6,

Guahyba, do sul, a 8.

Afgham Prince, de New-York, a 12.

Alagôas, do norte, a 12.

Espirito Santo, do norte, a 10.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE ABRIL

Rio e Santos Heimburgo, a 1 as 4 horas.

Manáos e esc. Maranhão, a 1 as 5 horas.

MEZ DE MAIO

La Palissa e esc. Orissa, a 1 as 12 horas

Bordeaux e esc. La Plata, a 2 as 12 horas.

Santos e esc. Ville do B. Ayres, a 3 as 4 h.

Rio e esc. S. Salvador, a 5 as 5 horas.

Rio e Santos, Santos, a 4 as 4 horas.

Santos e esc. Charent, a 6 as 4 horas.

Buenos-Ayres e esc. Brézil, a 6 as 12 h.

Hamburgo e Lisbôa, Guahyba, a 9 as 4 h.

Santos e esc. Afgham Prince, a 13 as 4 h.

Rio esc. Alagôas, a 13 as 5 horas.

Rio e esc. Espirito Santo, a 19 as 5 horas.

Rio e esc. Maranhão, a 31 as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO

Patacho dinamarquez Rohl.

Barca norueguense Gyda.

Barca norueguense Otra.

DE MONTEVIDEO

Lûgar allemão Palmeira.

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.

Barca norueguense Gudrun.

Barca norueguense Triumph.

DE TERRA NOVA

Lûgar inglez Greatia.

Lûgar inglez Sunbeau.

Lûgar inglez Florence.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Irene, varios generos.

Vapor nacional Jacuhype, var. generos.

Vapor nacional Capibaribe, varios gen.

Vapor nacional S. Francisco, varios gen.

Vapor nacional Itanema, varios generos.

Vapor nacional Caminha, varios generos.

Vapor inglez Inventor, varios generos.

Brigue nacional Guararapes, mangões.

Barca norueguense Gyler, carvão.

Barca nacional Iracema, lastro.

Barca ingleza Dougles, kerosene.

Barca ingleza Lavinia, bacalhão.

Barca hespanhola Pablo Sensat, var. gen.

Lûgar inglez Rocina, bacalhão.

Lûgar inglez Clutha, bacalhão.

Lûgar inglez Fanny, bacalhão.

Lugar inglez Peggy, bacalhão.

Lûgar portuguez José Estevão, lastro.

Lûgar inglez Carisaude, bacalhão.

Lûgar nacional Alice, var. generos.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1· andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento de *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões, mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

ESCRIPTORIO

DE

Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Hemorrhoidas

Illm. am. e Sr. D. Carlos.—Communico-lhe que estou completamente curado das hemorrhoidas sangradas de que soffria ha dous annos, e o que me curou foram as suas *Pilulas de Tayuyá M. Morato* propagadas por D. Carlos.

Desejando-lhe saúde sou
De V. S. am. e obr.
Desiderio da Silva Monforte.

Campinas, 20 de Dezembro de 1888.

As *Pilulas de Tayuyá M. Morato*, vendem-se em Pernambuco: Guimarães Braga & C., a Rua Marquez d'Olinda n. 60.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 23, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

Paulo da Silveira
ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos

Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 5 1.º andar

Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a justiça Federal.

Residencia.—Olinda—Rua Mathias Ferreira n. 27.

EDITAES

EDITAL

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Jaboatão, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, que por este juizo, corre uma acção executiva, movida por Delmiro Augusto da Cruz Gouveia e sua mulher á D. Maria d'Albuquerque Camara Maranhão, viuva do major Antonio Pereira da Camara Lima e dos herdeiros deste e que, feitas as primitivas diligencias do processo respectivo, procedeu-se á penhora n'uma parte do engenho *Bella-Vista*, deste municipio, e assignou-se aos réos os dias da lei para embargos; sendo que, devendo serem citados os herdeiros em sua totalidade, e achando-se alguns d'elles ausentes em lugar incerto, foi-me dirigido o requerimento constatado no termo de audiencia abaixo transcripto, o qual é do theor seguinte:

« Termo de audiencia de quando se accusou a penhora e se requereu outras diligencias:

Em 26 de Fevereiro de 1897.—N'esta audiencia, presidida pelo Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio, commigo escrivão de seu cargo, compareceu o solicitador Elysio Lages, procurador judicial de Delmiro Augusto da Cruz Gouveia e sua mulher, na acção que corre neste processado, e disse:

— que accusava a penhora feita n'uma parte do engenho *Bella-Vista* pertencente a D. Maria d'Albuquerque Camara Maranhão e herdeiros do seu fallecido marido major Antonio Pereira da Camara Lima e a intimação feita ao curador *á lide* do herdeiro de menoridade;

— que requeria que se expedisse carta precatoria para as justiças do Recife, onde ainda se conservava a ré, afim de ser esta intimada para no prazo legal apresentar embargos, se os tivesse;

— que, finalmente, requeria que se mandasse citar os herdeiros por via de editaes, com o prazo da lei, de modo porque já se requereu na petição inicial, ficando esperado o dito curador *á lide*.

O que, ouvido pelo juiz e informado este por mim, escrivão dos termos dos autos, deferio.

As peças constantes das diligencias vão adiante juntas, e ficou a penhora por feita e accusada, e assignado o prazo.

E, para constar, mandou o juiz lavrar este termo, o que fiz em vista das notas que tomei no meu protocollo e dou fé.

Eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão, o escrevi. »

E, assim, ficam citados com o prazo de 30 dias, os herdeiros do finado major Antonio Pereira da Camara Lima para allegarem embargos, pena de revelia, e são elles os seguintes:

Dr. Francisco Phaelante da Camara Lima.
Dr. Zozimo Zenaide da Camara Lima.
D. Francisca de Albuquerque Camara Lima.
D. Adelina da Camara Lima.
D. Arcelina d'Albuquerque Camara Araujo.
Abilio d'Albuquerque C. Lima.
D. Florisbella Cavalcante d'Albuquerque Lacerda e seu marido Luiz Francisco Cavalcante d'Albuquerque Lacerda.
D. Maria Adelaide da Camara Lima.
D. Ignez Mirandolina da Camara Lima.
Manoel da Camara Lima.
Celso da Camara Lima.

E, para que chegue á noticia de todos os interessados, acima nomeados, e mais quem se julgar herdeiro, mando ao porteiro dos auditorios que affixe o presente nos lugares do costume e seja publicado na imprensa, passando-se as certidões do estylo.

Dado e passado nesta cidade de Jaboatão, aos vinte e oito dias do mez de Abril de 1897.

E eu, Joaquim Ramos da Silva Moreira, escrivão, o fiz escrever e subscrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

Edital

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, á quem interessar possa que, no dia 10 do mez de Maio proximo vindouro, pelas 12 horas da manhã, na sala das audiencias terá lugar a reunião dos credores de Epiphanio Lopes Machado Ramos, afim de tomarem conhecimento e decidirem sobre a proposta de concordata apresentada pelo referido Epiphanio Lopes Machado Ramos. Convoco, pois, para tal fim os referidos credores. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital e mais 2 do igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Abril de 1897.

Eu, *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer*, Escrivão do Commercio o fiz escrever e subscrevi,

José Julião R. Pinto de Souza.

Secretaria do Commando do 2.º Districto Militar, em 27 de Abril de 1897.

De ordem do cidadão Coronel Commandante do Districto Militar, são convidados a comparecerem a este Quartel General, todos os senhores officiaes honorarios que ainda não estejam de posse de suas patentes, afim de que por este commando possa-se informar ao cidadão Ajudante General do exercito e fazer a requisição devida das referidas patentes, conforme determina o cidadão Ministro da Guerra em portaria de 7 de Novembro do anno findo.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar no Recife, em 27 de Abril de 1897.

Geraldo Barbosa Lima,
2.º tenente escripturario do pessoal, servindo de secretario.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 1.ª Secção, em 28 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito deste municipio de Nazareth do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc: Faz saber a quem interessar possa, que no municipio, criados pela lei Estadual [illegible] de 29 de Maio de 1891, aquelles vagos pelo fallecimento do serventuario vitalicio Jacintho José da Costa Braga e estes pela desistencia feita pelo serventuario Carlos Coelho da Silva, pelo que, na fórma do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia victalicia d'estes officios, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9.420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 21 dias do mez de Abril de 1897.—Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

Abdias de Oliveira.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Abril de 1897.

EDITAL N. 12
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector geral, faço saber aos professores Severiano Rodrigues Coelho de Macedo e Olympia Francisca de Paula, nomeados o primeiro para a cadeira de ensino primario de Leopoldina e a segunda para a do sexo feminino da mesma cidade, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente, para assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado faz-se publico que, se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de trinta dias a contar desta data a concurrencia para apresentação de propostas, devidamente fechadas, para o contracto de extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1897.

O director geral,
Augusto Moraes.

EDITAL

O bacharel Julio Clemente de Faria, presidente da Commissão de Alistamento da nona secção d'este municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da nona Commissão Seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Eu, João de Barros Santiago Ramos, secretario, o escrevi.

Julio Clemente de Faria,
Presidente.

Quinta Commissão Seccional

O cidadão Henrique Francisco de Moraes, presidente da 5.ª Commissão Seccional;

Faz saber a quem interessar possa que nos termos do art. 8.º da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, vai proceder-se o alistamento dos eleitores, pelo que são convidados os cidadãos que se acharem nas condições da lei a apresentarem-se perante a Commissão durante 30 dias, a contar da presente data, das 10 horas da manhã, ás 4 da tarde, á Avenida Julio de Mello, escola da professora publica D. Ignez Lyra de Souza, districto policial da Magdalena.

Sala das reuniões da 5.ª Commissão Seccional deste municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Henrique Francisco de Moraes,
Presidente

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Directoria, 1.ª Secção, em 13 de Abril de 1897.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico de conformidade com as disposições legaes em vigor, que, estando vago o cargo de Juiz de Direito do municipio do Ouricury se acha marcado o prazo de noventa dias, a contar desta data, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo.

O concurso terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante commissão examinadora presidida pelo Dezembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Juiz do mesmo Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Francisco Gomes Parente e dos Advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Luiz Antonio de Andrada, presidente da commissão de alistamento da 3.ª secção do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, que funcciona á rua Vidal de Negreiros n. 12, etc.

Faço saber que vai ter lugar o alistamento de accordo com a lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892; convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 3.ª Commissão Seccional do Municipio, em 21 de Abril de 1897.

Eu, João Cancio da Cruz Ribeiro, Secretario, o escrevi.

Luiz Antonio de Andrada,
Presidente da 3.ª Commissão Seccional

Edital

O cidadão Innocencio da Cunha Goyanna Netto, presidente da 1.ª Commissão de alistamento eleitoral, do municipio de Olinda, em virtude da lei, etc:

Faço saber a quem interessar possa que se acha aberto o alistamento eleitoral de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892; portanto convido os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo vindouro.

Sala das reuniões da 1.ª Commissão do alistamento eleitoral de Olinda, 21 de Abril de 1897.

Eu, Lucio José Monteiro, secretario da commissão o subscrevi.

Innocencio da Cunha Goyanna Netto

[illegible] de Alistamento da [illegible] Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, e convido portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei a apresentarem-se perante a commissão, ou inviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará o recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da 4.ª Commissão Seccional deste Municipio do Recife, 21 de Abril de 1897.

Eu, Antonio Coelho de Mello, secretario, o escrevi.

Presidente,
Manoel Gomes dos Santos,

EDITAL

O Commendador José Candido de Moraes, Presidente da Commissão de Alistamento do 1º Districto da freguezia da Boa-Vista, Municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35 de 25 de Janeiro de 1892, e convido, portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar os seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões da Commissão Seccional do 1º Districto da freguezia da Boa-Vista, Municipio do Recife, em 21 de Abril de 1897.

Eu, José Wanderley Vieira da Cunha secretario da Commissão o escrevi.

José Candido de Moraes,
Presidente.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio e da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este Juizo correm uns autos de acção executiva entre partes, autor o Banco de Credito Real de Pernambuco—réos, Miguel José Barbosa Guimarães e sua mulher, e tendo-se feito penhora no sobrado de 2 andares e sotão, n. 7, sito á rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo, freguezia do Santo Antonio, d'esta cidade, hypothecado pelos réos para garantia da quantia que devem ao mesmo Banco, foi a mesma penhora accusada na audiencia de 22 do corrente pelo solicitador Joaquim José de Abreu, procurador do autor, como se vê do requerimento seguinte:

Requerimento de audiencia—Aos 22 de Abril de 1897, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Juiz do Direito do Commercio Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, commigo escrivão abaixo assignado, ahi o solicitador Joaquim José de Abreu, por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou penhora executiva feita em bens de Miguel José Barbosa Guimarães e a intimação feita a este e requereu que fique em vigor dita penhora e intimação até que se realize a citação dos herdeiros do casal do devedor, visto ter fallecido D. Rita Margarida dos Prazeres Guimarães, mulher do réo, passando-se editaes na fórma da lei

Dado o pregão ninguem compareceu e o Juiz houve a penhora e a intimação por feita e accusada e mandou passar os editaes.

E, para constar fiz este termo do requerimento do protocollo, ao qual me reporto e dou fé.—Eu, *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer*, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado todos os herdeiros dos executados para dentro do dito prazo comparecerem ante este Juizo requerendo o que for á bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir nos termos da acção.

E para que chegue á noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 de Abril de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Edital

O Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, Presidente da 8ª Commissão Seccional de alistamento da freguezia da Graça, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faço saber que vai ter lugar o alistamento eleitoral, de accordo com a lei n. 35, de 25 de Janeiro de 1892, e convido portanto, a todos os cidadãos que se acharem nas condições da referida lei, a apresentarem-se perante a commissão ou enviar seus requerimentos devidamente instruidos, dos quaes se dará recibo, até o dia 21 de Maio proximo futuro.

Sala das reuniões Seccional da freguezia da Graça, no cartorio do Registro Civil, á rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29.

Recife, 21 de Abril de 1897. Eu, Pedro Coriolano Filho, Secretario o escrevi

Dr *José Zeferino Ferreira Velloso,*
Presidente.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 11

Prazo de 25 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, que tendo sido permittido por acto de 15 do corrente a permuta requerida pelos professores Manoel Figueira do Nascimento e José Ribeiro da Fonseca Braga, este da cadeira de ensino primario da cidade do Cabo e aquelle da de Prazeres, fica-lhes marcado o prazo de 25 dias, a contar da data do presente edital, para registrarem á apostilla e assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

A Junta Commercial do Recife convida aos Srs. Commerciantes matriculados neste districto a comparecerem no dia 10 de Maio vindouro, ás 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8º § 1º do Regulamento approvado pelo Decreto do Governo do Estado de 12 de Agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de ser eleito um supplente do deputado a esta junta na vaga aberta pela eleição do supplente tenente-coronel Affonso Augusto de Britto Taborda á deputado, devendo o eleito servir até 1 de Dezembro de 1898.

E para constar, mandou a referida Junta fazer o presente edital que, assignado pelo seu presidente, será publicado pela imprensa e affixado na praça do commercio com a lista de que trata o citado artigo, com referencia ao § 2º do art. 7º.

Junta Commercial do Recife, 10 de Abril de 1897.

Eu, Joaquim Theotonio Soares d'Avellar, secretario, o subscrevi.

O Presidente,
Joaquim Lopes Machado,

—

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Seraphim da Silva.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior
Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
Antonio Vicente de Magalhães.
[illegible]
[illegible]
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio de Borba Coutinho.
Agostinho José da Costa.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino José da Silva.
Alvaro Pinto Alves.
Barão da Soledade.
Barão da Santa Cruz
Barão de Aguas Bellas.
Barão de Nazareth.
Bento Alves Machado Guimarães.
Bernardino da Costa Campos.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José do Sant'Anna.
Carlos José de Medeiros.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Demetrico Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.
Ernesto Arcelino do Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Euzebio da Cunha Beltrão.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardoso Ayres.
Francisco Ferreira Balthar.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães
Francisco Gurgel do Amaral.
Francisco Corrêa de Mesquita Cardoso.
Francisco da Costa Fofo
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Nunes Monteiro
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Fortunato José Soares do Amaral.
Gratuliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
Henrique Xavier de Araujo Saraiva e Mello.
Herminio Egydio do Figueiredo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Ignacio Bezerra Pessoa.
José Antonio Pinto.
José Marcellino da Rosa.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Balthar.
José Candido de Moraes.
José de Assumpção Oliveira.
José Luiz de Mello.
José Rufino Climaco da Silva.
José Luiz Gonçalves Penna Junior.
José de Britto Bastos Filho.
José Ferreira Marques.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Francisco Dias Fernandes.
José Pires Licate.
José de Oliveira Bastos.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José Gurgel do Amaral.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Sobrinho.
José de Azevedo Maia e Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Baptista Gomes Penna.
João Manoel da Veiga Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues de Moura.
João de Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Moira Lins
João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
João Melicharock.
Joaquim Olinto Bastos.
Joaquim Alvaro Garcia.
Joaquim Bernardo dos Reis.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim de Oliveira Borges.
Joaquim da Silva Salgueiral
Julio Cesar Paes Barreto.
Jovino Cesar Paes Barreto.
Jovino Bandeira.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Luiz da Cruz Mosquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Ladislão Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Lino Leocadio Regallo Braga.
Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
Manoel da Silva Maia.
Manoel Bernardes de Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
Manoel José Monteiro.
Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
Manoel Honorato da Silva.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Ferreira Bartholo.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Manoel Colaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira
Manoel Martins da Nova.
Manoel de Barros Cavalcantie
Marcelino José Maria de Andrade.
Mathias Tavares de Almeida.
Miguel José de Abreu.
Miguel José Barbosa Guimarães.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Narciso José Monteiro.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna de Lima.
Pedro Ozorio da Cerqueira
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Paulino de Oliveira Maia.
Satyro Seraphim da Silva.
Suitberto da Silveira Barbosa Arco-Verde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes mencionados na presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, com excepção dos seguintes que apenas têm o direito de voto activo, visto não contam mais de 30 annos de idade:

Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Ferreira Bartholo Junior.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 10 de Abril de 1897.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

Quarta Commissão Seccional de Afogados do Recife

Convido a todos os cidadãos brazileiros que se acham nas condições da lei, a comparecerem na respectiva commissão, afim de serem alistados na fórma da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, até o dia 21 de Maio proximo futuro, na Escola Publica Estadoal, sita á estrada dos Remedios n. 82, do Professor Hermelino Caneca.

Afogados do Recife, em 23 de Abril de 1897.

O presidente,
Manoel Gomes dos Santos.

DECLARAÇÕES

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, pagam-se de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros dos *coupons* relativos ao mez de Abril, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Abril de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Club Carlos Gomes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA
3ª convocação

De ordem do Sr. Presidente, e em virtude da deliberação tomada em sessão da Directoria em 30 de Março ultimo, são, de novo, convidados os Srs. Socios a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria, no dia 3 de Maio vindouro, ás 7 horas da noite, visto não se ter reunido numero sufficiente na segunda convocação, para o fim de se resolver sobre assumptos de alto interesse social, inclusive o da liquidação e dissolução do Club, de accordo com o art. 51 dos estatutos.

Recife, 27 de Abril de 1897.

Pelo 1º secretario,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos,
Vice-presidente.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 625.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
Dejuros	155.000

Agente em Pernambuco
BOXWEL WILLIAM & C

Companhia do Beberibe

Pede-se aos Srs. Concessionarios de pennas d'agua que mandem pagar, o que devem, no escriptorio desta Companhia, para evitar interrupções no fornecimento d'agua.

Além de ser um dever dos Srs Concessionarios, não obstante isto, lembra-se-lhes que esta Companhia tem imperiosos compromissos a satisfazer em data fixa, seja qual for a situação dos negocios do paiz.

Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major Director deste Arsenal, faço publico que, em virtude da deliberação do Conselho de Compras, em sessão de hoje, ficou adiada, para o dia 1 do mez de Maio futuro, a compra dos 300 cinturões completos a systema Manulicher, visto os proponentes não terem apresentado amostras como exige o regulamento de 19 de Outubro de 1872.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de Abril de 1897.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,336,19.
POLHMANN & C.

Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Un.·.

BEN.·. LOJ.·. CAP.·.
Cavalleiros da Cruz

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. communico aos OObbrr.·. do quadro, que não podendo haver sessão na segunda feira, 3 de Maio, por ser dia feriado, será a sessão, no dia seguinte, 4 de Maio, terça-feira, ás 6 1/2 horas da tarde: depois da sessão do Capitulo, em que serão collados os IIrr.·. que foram elevados em seu grão: pede-se o comparecimento de todos.

Or.·. Recife, 29 Abril 1897 E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

Companhia
Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria desta Companhia, convido aos Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 3 do mez vindouro, á 1 hora da tarde, no escriptorio, no Forte do Mattos, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios durante o anno findo e procederem a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e dos membros da commissão fiscal.

A reunião terá lugar com qualquer numero de Accionistas, na fórma da lei, por ser esta a segunda convocação.

Recife, 27 de Abril de 1897.

Luiz Gonzaga de Almeida Araujo,
Gerente-interino.

Veneravel
CONFRARIA DE SANTA RITA DE CASSIA

De ordem do actual Concelho Administrativo desta Veneravel Confraria, convido a todos os nossos charissimos Irmãos a comparecerem em o nosso consistorio, ás 10 horas da manhã de domingo, 2 de Maio proximo futuro, para em numero legal do collegio representativo procedermos a eleição dos novos funccionarios que teem de administrar a nossa Veneravel Confraria no anno compromissal de 1897 á 1898.

Consistorio, 23 de Abril de 1897.

Alfredo H. da Matta,
Secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia

Assembléa geral

Convido todos os Socios desta Associação, a comparecerem na séde do Gabinete Portuguez de Leitura, domingo, 2 de Maio proximo, ao meio dia, afim de assistirem a leitura do relatorio e examinarem as contas da commissão administrativa findo em 31 de Dezembro proximo passado e deliberarem sobre a nova administração.

Recife, 23 de Abril de 1897.

A. J. Barboza Vianna.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Esciptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Mar celi no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A.de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do B m Jesu n 33.
PhenixPernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
João de Meira Lins. Casa de Commissões.	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theodores =Casa de commissões e representaçSon.	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson sons & C. Limited—Casa importadora de Juarv de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1ºandar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
esbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição -geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
no Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de Albicalçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria à vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C.—Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LONDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENTES

Browns & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta, em sua sessão do dia 11 de Maio proximo, será levada á praça por um, dous, ou tres annos, o arrendamento do predio da rua 15 de Novembro n. 81, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma, e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Abril de 1897.

O escrivão,

José Honorio B. de Menezes.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

MARITIMOS

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 5 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidado.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °/o.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Gomes de Figueiredo

Presentemente n'este porto, seguirá no dia 4 do corrente para o Ceará, Pará e Manáos, para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Prince Line of Steamers

Janes Knott, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Barbadões e New-York

O vapor inglez

Afghan Prince

Este grande vapor é illuminado a luz electrica, de muito bôa marcha e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O vapor

Guahyba

E' esperado da Sul até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1.º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Santos

E' esperado da Europa até o dia 3 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B. — Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos aa Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratase com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

VILLE DE BUENOS-AYRES

Espera-se da Europa até o dia 2 de Maio, e seguirá depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Capibaribe

Commandante Pinto

Segue nestes poucos dias.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás .. horas da ...... do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAM LINE

O paquete

Orissa

Espera-se do Sul até o dia 1 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Passagem de 3.ª classe para Lisbôa... 160$000.

Conducção gratis para bordo aos passageiros 3.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

Linha Brazileira de Navegação a Vapor

O VAPOR

Caminha

Commandante Joaquim José de Mattos

Presentemente n'este porto seguirá depois de pequena demora para

Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os agentes

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

LEILÕES

— Sabbado, 1.º de Maio, deve ter lugar o leilão de um excellente cofre, 1 linda secretária e mais objectos de escriptorio, bem como outros moveis, 1 sellim e silhão inglezes, no 1.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 13.

Agente Pinto Leilão

De 1 excellente cofre, perfeito e novo, 1 repartimento de escriptorio, 1 grande balcão, 1 linda secretária grande, 5 carteiras de differentes tamanhos, 3 mesas, 3 armarios, 2 cadeiras de rosca, 1 de braços e mais 6 ditas, 2 lavatorios de ferro e bacia, 1 filtro, 2 mesas com prensas, 3 livros, 3 capachos, 3 malas, tinteiros e accessorios.

Um selim e 1 silhão inglezes e novos, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 mesa com pedra, 1 cama, e 3 cabides.

Sabbado, 1.º de Maio

A'S 11 HORAS

No 1.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 13

O agente Pinto levará a leilão, á requerimento do inventariante dos bens deixados por fallecimento do subdito inglez John Gilson Keiller e por despacho do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito da provedoria, o cofre, carteiras e mais objectos acima mencionados, existentes no 1.º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 13, e pertencentes ao espolio do mesmo finado.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto, e a entrega no mesmo dio e em acto continuo.

Agente Oliveira Leilão

De diversas casinhas e terreno na Torre e Remedios, freguezia de Afogados.

Sabbado, 1.º de Maio

Ao meio dia

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, e á requerimento do Sr. Consul de Portugal, levará a leilão os bens pertencentes ao espolio de Antonio Ferreira da Silva.

A SABER:

Uma casa n. 4, na segunda travessa dos Remedios.

Uma dita n. 15, idem idem.

Uma dita n. 17, idem idem.

Uma dita n. 19, idem idem.

Uma dita n. 21, idem idem.

Uma dita n. 23, idem idem.

Uma dita grandde n. 13, no mesmo lugar, com 1 porta e 3 janellas de frente, 2 salas, 7 quartos, medindo de frente 8 metres e de fundo 18 metros e 90 centimetros.

Um grande terreno no mesmo lugar, murado, medindo de frente 46 metros e 75 centimetros, e de fundo 54 metros e 80 centimetros.

Uma casa no lugar denominado Toque, na Torre, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, em terreno foreiro,

Um dita á rua Real da Torre, com 3 janellas de frente, tendo em um oitão 1 porta e no outro 1 janella, 2 salas, 2 quartos e casinha fóra.

Os senhores pretendentes, desde já, póderão ir examinar os referidos predios.

Agente Pinto Leilão

Do sobrado do um andar e sotão da rua de S. João n. 8, com quintal murado, agua encanada e bem conservado.

Duas meias aguas no primeiro quadro e S. João com porta e janella de frente uma janella no oitão.

Segunda-feira, 3 de Maio

A's 11 HORAS

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão, por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito de orphãos, os predios acima mencionados, á requerimento do tenentecoronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo, inventariante dos bens deixados por sua mulher D. Senhorinha Villela de Gusmão Lobo.

Agente Pestana Leilão

De um chalet e uma casa contigua ao mesmo, tendo o terreno 160 palmos de frente e 1.000 de fundos, bem arborisado e rendendo tudo 65$000 mensaes, terreno fertilissimo, á estrada do Brejo n. 16 A, no Arraial.

Terça-feira, 4 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O Agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer, livre e desembaraçado de qualquer onus, o chalet acima mencionado, com 3 janellas de frente, 2 no oitão do norte e 2 portas e 2 janellas no oitão do sul, 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cozinha e copiar, achando-se alugado por 40$000 mensaes, e a casa annexa com 1 porta e 2 janelles de frente, 2 salas, 3 quartos e cozinha, achando-se alugada por 25$000 mensaes. Para qualquer informação com o mesmo agente.

Leilão

De 1 piano de Boisselot fils, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de junco, 2 cadeiras de balanço, 2 espelhos, 4 quadros, 2 jarros, 1 cama franceza, 1 toillete, 1 guarda roupa, 1 commoda, 1 marquezão, 6 cadeiras, 1 guarda vestidos, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 12 cadeiras de junco, 1 relogio, louça, vidros e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 5 do corrente

Agente Pinto

No 2.º andar do sobrado da rua da Aurora n. 9

O leilão principiará ás 11 horas.

A entrega e recebimento será no mesmo dia em acto continuo.

DIVERSOS

Leis do Estado

Vendem-se alguns exemplare da collecção das leis do Estado de Pernambuco do anno de 1893, contendo o Regulamento de 23 de Janeiro do mesmo anno, á Lei n. 15, Organisação Judiciaria; á 2$000 cada volume.

— Uma pessoa com bastante pratica e habilitada, encarrega-se da gerencia de qualquer estabelecimento commercial, industrial ou agricola, mediante um ordenado ou commissão que remunere seu trabalho, offerecendo como garantia uma casa nesta cidade, de valor superior a 10:000$000, ou mais ainda, caso seja exigido.

Quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde deixar carta nesta typographia, com as iniciaes *L. V.*

— Precisa-se de uma mulher que seja boa cozinheira; á tratar na rua Duque de Caxias n. 48, ou rua da Praia n. 12.

— Vende-se uma importante cocheira de vaccas tourines e seus utencilios; á tratar á rua do Socego n. 23.

— Vende-se 11 grades e 11 postigos de amarello, de primeira qualidade, obra nova; á tratar á rua do Cabugá n. 3, A.

— Precisa-se de uma engommadeira para roupa de Senhora, no caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

— No escriptorio do «Diario» se encontram para vender collecções de leis do Estado e da antiga provincia de Pernambuco, assim como tambem tem á venda alguns exemplares da Constituição Politica do Estado, o ultimo regimento de custas, exemplares da obra Casameuto Civil, annotado pelo Dr. Jeronymo Materno, exemplares do Roteiro da costa do Norte doBrazil e alguns livros de litteratura, tudo á preços razoaveis.

Canôa

Compra-se uma canôa em perfeito estado, com capacidade para 1,500 tijolos; á tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Empregado

Com habilitações de merciaria e dando abono de sua conducta, precisa-se de um á rua Nova n. 69.

Vende-se

Excellente morada

No becco do Espinheiro n. 5 E, com grandes commodos e quintal, para grande familia; á tratar na rua Velha n 61, 1º andar.

Sitio á venda

Vende-se um importante sitio á estrada do Arrayal, entre as estações de Tamarineira e Mangabeira de Baixo, com uma bôa casa de sobrado, e grande terreno que se prolonga da estrada do Arrayal até além da linha do Limoeiro, onde ha uma grande baixa de capim. O sitio tem muitas jaqueiras, mangueiras, cajueiros, bananeiras, dendezeiros, etc.; á tratar com o Dr. Benjamin Bandeira, em sua residencia, defronte do sitio á venda, ou em seu escriptorio á rua do Imperador n. 42, 1º andar.

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de

PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritaçõese Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—aéta

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELAESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisa purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigiosonão só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU

Rua Larga doRosario n.34

PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

DEPOSITO

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo* **Sr. PASTEUR** *e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

MUTILADO

D. Joaquina Amalia da Silva

Patricio Moreira da Silva, sua mulher e filhos, José Moreira da Silva Junior, Antonio Moreira da Silva, Dr. João Antonio de Barros Junior, sua mulher e filhos, ausentes, Clotilde Moreira Tavares e seus filhos, ausentes, José R. Peixoto, sua mulher e filhos e Herminia Moreira da Silva, convidam aos seus parentes e amigos a assistirem ás missas que mandam rezar por alma de sua prezada mãi, sogra, avó e tia D. Joaquina Amalia da Silva, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 1º de Maio, 30º do seu passamento, pelo que se confessam eternamente gratos aos que comparecerem.

Praxedes Lobo Ferreira

João Francisco Borges Ferreira, Maria Lobo Ferreira, João Lobo Ferreira, Pedro Lobo Ferreira e Ida Lobo Ferreira, agradecem aos parentes e amigos que se dignaram acompanhar a sua ultima morada os restos mortaes de seu nunca esquecido filho e irmão Praxedes Lobo Ferreira, e convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar no convento de S. Francisco, desta cidade, ás 8 horas da manhã, sabbado, 1 de Maio proximo, 7º dia de seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

Anna Leopoldina Saraiva de Mello

Henrique Saraiva, sua mulher e filhos agradecem extremamente as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada filha e irmã Anna Leopoldina, até a sua ultima morada, e de novo convidam as mesmas pessoas para assistirem ás missas que por alma da mesma finada mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, segunda-feira, 3 de Maio, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento.

Maria Rosalina Guimarães do Passo

3º anniversario

Maria Rosalina de Souza Guimarães e sua familia mandam celebrar missas por alma de sua prezada filha, irmã e mãi Maria Rosalina Guimarães do Passo, na igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 1º de Maio, ás 8 horas da manhã, ficando eternamente gratos aos parentes e pessoas de sua amisade que comparecerem ao referido acto.

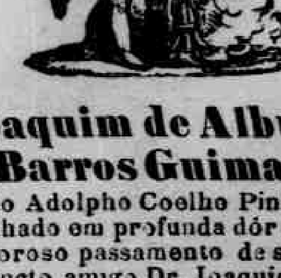

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

O capitão Adolpho Coelho Pinheiro, ainda mergulhado em profunda dôr pelo cruel, fatal e doloroso passamento de seu compadre e distincto amigo Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, convida a familia, parentes e amigos do illustre finado, e aos seus amigos, para assistirem á missa que manda celebrar por alma do mesmo, no dia 4 de Maio do corrente anno, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, 1º anniversario do seu fallecimento, confessando-se assaz grato a todos aquelles que forem render este preito de homenagem a tão illustre pernambucano.

Marcelina Maria dos Prazeres

Primo Feliciano Pereira da Silva e seu entiado Antonio Pedro Ratis Ribeiro e Joanna Francisca Ribeiro Lima e seus afilhados Pedro da Silva e Antonio Conrado da Silva, suas noras Olindina Maria da Conceição e Maria Candida do Carmo, summamente reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua prezada mulher, de novo as convidam para assistirem á missa do 7.º dia que por sua alma mandam celebrar na igreja do Livramento, no sabbado 1 de Maio, ás 8 horas da manhã; desde já se confessam gratos, por este acto de caridade e religião.

Dr. Joaquim Baptista Moreira

Marianna A. da Rocha Bastos e suas filhas, profundamente sentidas pela perda irreparavel de seu charo genro e cunhado Dr. Joaquim Baptista Moreira, fallecido no Estado da Bahia, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo seu eterno repouso mandam rezar no dia 1º de Maio, 7º do seu passamento, ás 7 1|2 horas da manhã, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco, e por este acto de religião e piedade se confessam agradecidos.

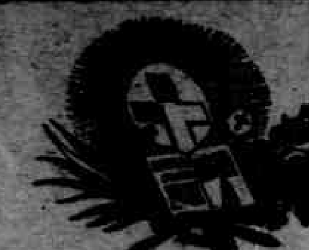

Perpedigna Peres C. J. da Gama

Affonso Taborda, sua mulher e Elysa Pio dos Santos, mandam rezar uma missa pelo descanso eterno de sua tia e madrinha, Perpedigna Peres C. J. da Gama, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, de segunda-feira, 3 de Maio, trigesimo de seu allecimento.

Dr. Ambrosio Machado

Antonia da Silveira Lins Cavalcanti, seus filhos, genros, nora e netos mandam rezar missa por alma de seu marido pai, avó e sogro, no dia 4 de Maio, na capella do engenho Galpió, ás 8 1|2 horas da manhã

Domingos Joaquim Ferreira

Antonio Dias Ferreira, sua mulher e filho, Antonio Ferreira Diniz, sua mulher e filhos, José Antonio Ferreira Porto e sua mulher, Antonio E. do Couto Soares e sua mulher, agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu muito prezado sogro, pai, tio e avó, Domingos Joaquim Ferreira e convidam-os a assistirem á missa que pelo seu eterno repouso, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 3 de Maio proximo, na igreja do Corpo Santo, antecipando a todos o seu profundo reconhecimento.

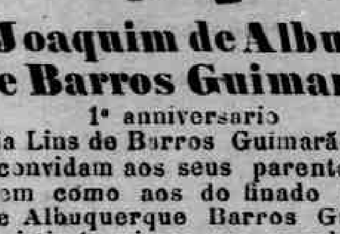

Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães

1º anniversario

Emilia Lins de Barros Guimarães e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos do finado Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, para assistir ás missas que mandam rezar no dia 4 do corrente, terça-feira, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pela alma de seu sempre lembrado marido e pai, confessando-se desde já summamente gratos a todas as pessoas que assistirem a esse acto de religião e caridade.

Cabo

BOM NEGOCIO

Vende-se uma casa de pedra e cal, muito fresca, em bom estado, com 2 salas, quartos, cozinha e mais 2 quartos nos fundos da mesma casa, situada em uma das principaes ruas, (Barão de Nazareth) da mesma cidade. A' tratar com Florentino C. de Albuquerque, na rua Duque de Caxias n. 39, da mesma cidade.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonco Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usad os sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais accêitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros vorneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excelentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Liquidação forçada

Jacintho d'Almeida, estabelecido com loja de fazendas finas á rua do Cabugá ns. 8 e 10, tendo sido intimado pelo respectivo proprietario a deixar o predio onde é estabelecido, vê-se forçado á liquidar todos os artigos existentes no referido estabelecimento com grande abatimento de preços, para o que chama a attenção dos seus freguezes e do publico em geral.

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1, bôa localidade, e de pouco capital, tem commodos para familia O motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato a tratar.

Grande sitio na Capunga

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e qem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado parasses fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou roe Marquez de Olinda n. 54.

Casamento civil

José Francisco da Camara Santiago, prepara com promptidão e preço medico, papeis para casamentos civil e religioso, podendo ser procurado a qualquer hora, na casa de sua residencia á rua de S. Miguel n. 77, em Afogados.

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem:
GUIMARAES & VALENTE
CORPO SANTO N. 6

Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

Aluga-se

O grande armazem á rua Domingos José Martins n. 56, proprio para deposito de mercadorias; assim como o 2º andar do mesmo predio, com grandes commodos e tem agua; a ver as chaves na mesma rua n. 50.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem. avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

Vendas de vaccas tourinas

Vende-se 4 vaccas tourinas legitimas, prestes a parir, novas e boas de leite, acostumadas ao campo, por preço commodo, por ter resolvido o dono acabar com esse negocio; á tratar na Estrada de Belém, defronte da usina Beltrão, estação do Campo Grande, onde encontrar se-ha a qualquer hora, com quem tratar.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,
Lino L. Regallo Braga.

Casa

Aluga-se uma casa na Ilha do Retiro, na Magdalena, com muitos commodos, agua encanada, grande quintal, etc.; á tratar com V. de Lima, na chapelaria Colombo.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA
DA
Capital Federal
500:000$000
Extracção em 8 de Maio.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."
NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."
BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.
Rua do Amorim, Pernambuco.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
ALIMENTO COMPLETO para as CREANÇAS
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá. — POR ATACADO: CHRISTEN, 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France).

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Falta de Forças
ANEMIA-CHLOROSE
O FERRO
BRAVAIS
Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem ocasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.
Desconfiar-se das imitações e Falsificações.
Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

Xarope e Pasta
de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.
Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT & Cª
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

"Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodaretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

Pobreza do Sangue
PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS
Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as côres pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro de Leras*, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetito, e ás meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

Reclame

BOLSAS de sola para viagem.
ARREIOS para carro.
ROSETAS de couro para enfeites de arreio.
CAMAS de ferro.
CAPACHOS de coco,
Vassouras americanas.

Vendem
DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.
Sellaria Ingleza
Rua Barão da Victoria n. 5.

Sitio

Aluga-se um com bôa casa de vivenda bem arborizado, tendo baixa de capim, perto da estação de João de Barros; á tratar na rua Nova n. 7, 1º andar.

LEOPOLDO PRE[illegible]LLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anñeis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Terrenos á venda

VENDE-SE lotes de terra para edificação, com 200 palmos de fundo, nas duas margens da linha-ferrea de Caxangá, entre as estações de Ipatinga e Cordeiro.

Vende-se tambem terrenos para pasto e plantações á margem do rio Bebedouro.

A' tratar com o proprietario no engenho Cordeiro ou com o Dr. Fernando de Castro, á rua 15 de Novembro n. 46, 1º andar.

Ghegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes e Poça
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Ao commercio

José Paes de Barros, negociante estabelecido na Palmeira de Garanhuns, declara ao commercio em geral, não ter relação de especie alguma com a firma commercial dos Srs. José Paes & C., estabelecidos em Canhotinho.

Palmeira, 2 de Abril de 1897.
José Paes de Barros.

Esplendida morada

Aluga-se a excellente casa n. 3 da rua do Riachuelo, com magnificos aposentos para grande familia, de tratamento, tanto no pavimento terreo como no 1º andar, tendo jardim na frente, arborisado, gradeado e com largo portão de ferro, tudo na melhor localidade, fresca e sadia da Boa-Vista.

Além de espaçosas e alegres salas e dormitorios para verão e inverno, agua, gaz, ricos lustres de brouze e crystal, cozinha contigua, quarto externo para criado, banheiro, retrete, etc.; o pavimento terreo é todo esteirado e tapetado, tudo no melhor estado de limpeza e conservação.

A' tratar no Recife, rua da Madre de Deus n. 22.

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc., etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO
Rua Barão da Victoria n. 63

Ama

Para cozinhar, precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rozario n. 10, 1.º andar.

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de [illegible] á tratar na cocheira do Sr. José [illegible] da Roda.

A VOLTA-CRUZ

Invenção do Professor Heskier, de Copenhague

IMPERIAL E REAL PATENTE, NA EUROPA

E' reconhecida por todo o mundo como o remedio mais seguro para a cura dos RHEUMATHISMOS, DOR DE CABEÇA, ENXAQUECAS, NEVRALGIAS, PARALISIAS, CAIMBRAS, DEBILIDADE DOS NERVOS, MOLESTIAS DA PELLE, ASTHMA, e em geral para TODAS AS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO.

Muitos milhares de pessoas gratas attestam a efficacia d'A VOLTA-CRUZ não só nas molestias citadas, como em muitas outras, algumas das quaes consideradas incuraveis.

A VOLTA-CRUZ é tambem um agente poderoso para o DESENVOLVIMENTO DA DENTIÇÃO, evitando ao mesmo tempo todos os DESARRANJOS, que atormentam as creanças durante essa época.

Convém observar que A VOLTA-CRUZ deve as suas admiraveis propriedades curativas e ELECTRICIDADE, cujos ensaios EM MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO tem sido feitos, desde muitos annos, especialmente na França, dando sempre resultados esplendidos, cabendo ao eximio Professor Heskier, de Copenhague, a solução de tão difficil problema com a primeira VOLTA-CRUZ, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado á humanidade enferma.

Para mais informações e compras a retalho e por maior na

Pharmacia Ildefonso

25=Rua Barão da Victoria=25

Pernambuco

Fundicção geral

ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da EuropA

par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e extrangeiros,encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittores hygienca, com banhos etc.. etc.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira • São Paulo, Brazil.

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA.

Mocóca.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda. n 60

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

19 Rua Primeiro de Março n. 19

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000.
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 0$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de cór 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de cór a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda creme a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 a duzia
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma.
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se póde desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000
Cobertas de cretone e de ganga a 5$000 o 6$000 uma.
Brim de linho de cór para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR

NA RUA 1º DE MARÇO N. 19

LOJA DO POVO

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

NÃO TEM iodureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM salicylatos.
NÃO TEM morphina.
NÃO TEM opio.

A venda nas principaes drogarias e pharmacias
e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

MORAES DE OLIVEIRA & C.

23--TRAVESSA DO CORPO SANTO--23

Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio).

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção do preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noivas a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 1[illegible] a 8[illegible] a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de cór para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha de 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de cór de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as córes a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosquiteiros de todos os tamanhos, brancos e de córes.
Cortinados de crochet, brancos e de córes, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de córes de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de córes.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECÇÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as córes a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de córes, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as córes bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preta, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madreperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as córes de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de cór de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de córes, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

Telephone n. 210

FOLHETIM (24)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO IX

(Continuação)

— Sei que você é um homem habil e cheio de experiencia. Olhe, ainda ha pouco o Dr. Gendron me gabava a sua intelligencia.

O hervanario estremeceu ; o que comtudo não escapou ao pai Plautat.

— E' verdade, o doutor affirmou-me nunca ter achado um ajudante de laboratorio tão entendido como você, Roberlot, disse-me elle, tem tal aptidão para a chimica e ao mesmo tempo tanto gosto, que sabe tão bem como eu uma grande quantidade de manipulações extremamente difficeis.

— Qual ! eu fazia o mais que podia, porque era bem pago, e d'ahi eu sempre gostei de me instruir.

— E tinha um bom mestre no Dr. Gendron, elle entrega-se a investigações muito curiosas. Os seus trabalhos e experiencias sobre os venenos são sobretudo bem notaveis.

A inquietação, que pouco a pouco se ia apoderando do hervanario, começava a tornar-se manifesta, o olhar vacillava-lhe.

— Sim, respondeu elle, para responder alguma cousa, vi com effeito experiencias muito curiosas.

— Pois bem, você que tanto gosta de aprender, alegre-se. O doutor vai fazer qualquer destes dias um bello estudo, e, naturalmente, tomal-o-ha para ajudante.

Mestre Roberlot era assaz esperto para não perceber que esta conversa, ou antes este interrogatorio, tinha um fim. Mas qual era? Era o que perguntava a si mesmo um pouco aterrorisado.

E tremia ao recapitular as perguntas a que tinha respondido, e aonde estas perguntas o tinham levado.

Julgou poder evitar a continuação destas perguntas, dizendo :

— Estou sempre ás ordens do meu antigo amo, logo que elle precise de mim.

— Hei de precisar, digo-lh'o eu, continuou o pai Plautat.

E n'um tom distrahido, que desmentia o olhar sombrio que lançava ao hervanario, accrescentou :

— O interesse será enorme, e a tarefa difficil. Vai-se exhumar o cadaver de Sauvresy.

Roberlot estava sem duvida preparado para qualquer cousa terrivel, e tinha-se armado de toda a sua audacia.

Comtudo, o nome de Sauvresy foi como que se lhe dessem uma martellada na cabeça, e foi com voz sumida que balbuciou :

— Sauvresy !

O pai Plautat que não queria ver, tinha já voltado a cabeça e continuava como que fallando de cousas indifferentes :

— Sim, vai se exhumar Sauvresy. Suspeita-se — a justiça tem sempre suspeitas — que não morreu de morte natural.

O hervanario encostara-se á parede para não cahir.

— Por isso, continuou o pai Plautat, dirigiram-se ao Dr. Gendron. Como você sabe, elle descobrio reagentes, que indicam a presença de um alcaloide, qualquer que elle seja, nas materias submettidas á analyse. Fallou-me de um certo papel sensibilisado...

Chamando em seu auxilio toda a sua coragem, Roberlot esforçava-se em dominar a sua commoção.

— Conheço os processos do Dr. Gendron, mas não vejo sobre quem poderão recahir as suspeitas de que falla o Sr. juiz de paz.

O pai Plautat estava mais que certificado do que queria saber.

— Ha, creio eu, mais do que suspeitas ; a Sra. de Tremorel, como sabe, foi assassinada, fez-se o inventario dos papeis e encontraram-se cartas, uma declaração altamente compromettedora, recibos... que sei eu.

Roberlot, apesar de tudo, teve ainda animo para responder :

— E' de crer que a justiça se engane.

Em seguida, tal era a força deste homem, que apezar do tremor nervoso que lhe agitava todo o corpo, accrescentou, constrangendo os labios a sorrir ainda :

— A Sra. Courtois não desce, esperam-me em casa ; voltarei amanhã. Boas noites, Sr. juiz de paz.

O hervanario sahio cambaleando como se estivesse bebado ; e o Sr. Lecoq veio collocar-se em frente do juiz de paz, tirou o chapéo e disse-lhe :

— Dou as mãos á palmatoria e inclino-me ; sois tão forte como o meu mestre, o grande Tabaret.

— Decididamente o agente da segurança estava *preso pelo beiço*. Revelava-se nelle o artista ; achava-se em presença de um bello crime, um destes crimes que triplicam a venda da *Gazeta dos Tribunaes*. Sem duvida que lhe faltavam bastantes detalhes, ignorava o ponto de partida, mas percebia a cousa pouco mais ou menos.

Tendo penetrado o systema do juiz de paz, tinha seguido passo a passo o trabalho do pensamento deste habil observador, e descobria as complicações de um crime que tinha parecido tão simples ao Sr. Domini.

O seu espirito subtil, costumado a desembaraçar a meada obtida pelas deducções, ligava entre si todas as circumstancias que se lhe tinham revelado durante o dia, e admirava sinceramente o pai Plautat.

Contemplando o retrato querido, dizia comsigo :

— Nós dous, este experimentado velhote e eu, explicaremos tudo.

Tratava comtudo de se lhe não mostrar inferior.

— Em quanto o Sr. juiz, dizia elle, interrogava aquelle velhaco, que nos ha de ser de grande utilidade, eu não perdi o tempo. Lancei uma vista d'olhos para tudo e sobre a mesa encontrei este bocado de papel.

— Vejamos.

— E' o sobrescripto da carta de Lourença. Sabe onde mora a tia, a casa de quem ella foi passar alguns dias ?

— Creio que em Fontainebleau.

— Pois bem, esta carta traz o carimbo de Paris, caixa da rua de S. Lazaro, eu sei que o carimbo nada prova.

— E' sempre um indicio.

— Escute o resto : tomei a liberdade de ler a carta que tinha ficado sobre a mesa. Involuntariamente o pai Plautat franzia o sobr'olho.

— Talvez não fosse muito delicado, continuou o Sr. Lecoq, mas quem quer os fins emprega os meios ! Pois bem ! o Sr. juiz que leu essa carta, meditou-a bem, pesou as palavras, reparou para a calligraphia, apreciou a contextura das phrases ?

— Ah ! gritou o juiz de paz, então eu não me enganava ; o senhor teve a mesma idéa que eu.

E, n'um effluvio de esperança, tomando as mãos do agente de policia, apertou-as entre as suas, como se faz a um amigo velho.

Iam continuar, mas ouviram-se passos na escada. O Dr. Gendron appareceu na porta.

— Courtois vai melhor, disse elle, está quasi a dormir.

— Portanto, não temos mais nada que fazer aqui, respondeu-lhe o juiz de paz, vamos-nos ; o Sr. Lecoq deve estar morto de fome.

Fez algumas recommendações aos criados que estavam no vestibulo e sahio com os seus dous convivas.

O agente de policia tinha mettido no bolso a carta de Lourença, bem como o sobrescripto.

CAPITULO X

Bem pequena era a casa do juiz de paz.

Tres salas no andar terreo, quatro quartos no primeiro e em cima um sotão para criados compunham toda a casa.

Por toda a parte se trahia o descuido do homem que, de ha muito retirado do mundo, não dá a menor importancia aos objectos que o cercam.

A mobilia, outr'ora muito boa, foi-se pouco a pouco estragando.

Os relogios não regulam, o estofo das cadeiras está esburacado e deixa ver o forro em muitos lugares, uma cadeira falta-lhe um pé, aquella não tem costas, e o sol desbotou já as cortinas das janellas.

Só a bibliotheca mostra os cuidados diarios de que é objecto. Os volumes estão collocados em estantes de carvalho esculpido, que deixam ver as encadernações de marroquim e os titulos dourados.

Em cima de uma pequena estante movel, junto ao fogão, estão os livros preferidos pelo pai Plautat, os seus amigos queridos da solidão.

A estufa, uma estufa immensa, de primeira ordem, muito asseiada, munida dos mais modernos aperfeiçoamentos, é o unico luxo do juiz de paz.

Alli, em caixões cheios de terra peneirada, semeia elle na primavera as suas petiméas. Alli nascem e prosperam as flores raras, com que Lourença adornava o seu toucador.

Dous criados, a viuva Petit, cozinheira, governanta, e um habil jardineiro, chamado Luiz, são os unicos moradores da casa.

Se a não alegram, nem fazem barulho, é porque o pai Plautat, que falla pouco, menos gosta ainda de ouvir fallar. Em casa delle reina sempre o mais rigoroso silencio.

Isto era insupportavel para a viuva Petit, sobretudo no principio.

Era tagarella a tal ponto, que quando não tinha com quem fallar, ia-se confessar, porque assim ao menos dava á lingua que fazer.

(Continua).

TYP. DO DIARIO.